

- 32.4 - Anexo IV: Modelo de Declaração de sujeição ao Edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação á comissão de licitação;
- 32.5 - Anexo V: Modelo de indicação de responsável técnico;
- 32.6 - Anexo VI: Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 32.7 - Anexo VII: Modelo de atestado de visita técnica;
- 32.8 - Anexo VIII: Modelo de procuração/credenciamento;
- 32.9 - Anexo IX: Declaração de Meio e Forma de Comunicação;
- 32.10 - Anexo X: Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Tuntum – Maranhão 26 de Abril de 2023.



---

**WELLINGTON CHAVES PESSOA**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



## ANEXO I MINUTA DE CONTRATO

Modalidade Concorrência Pública nº ...../2023 Contrato nº ...../2023

**Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Tuntum - MA e a empresa ....., tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de 564 Melhorias Sanitários domiciliares, composto por: Conjunto Sanitário, Reservatório de Água de 310LTS, Tanque Séptico, sumidouro Filtro de Barro, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, localizados nos bairros do Município de Tuntum/MA.**

**MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, através da **SECRETARIA DE INFRAETRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.183.911/0001-66, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede e endereço na ....., Município de ....., com Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do RG nº ..... e inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº ...../2023, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - especializada para a **Construção de 564 Melhorias Sanitários domiciliares, composto por: Conjunto Sanitário, Reservatório de Água de 310LTS, Tanque Séptico, sumidouro Filtro de Barro, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, localizados nos bairros do Município de Tuntum/MA**, nos termos do edital de licitação Concorrência Pública n.º ...../2023 e de seus anexos.

1.2. A **CONTRATADA** declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital de Concorrência Pública n.º ...../2023, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO** - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto n.º 7.983 de 08 de abril de 2013).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

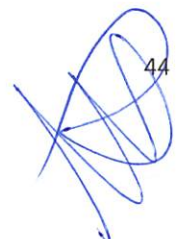
4.1. Dá-se a este contrato o valor de R\$ ....., referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS** - Os recursos financeiros a serem destinado para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2023, como segue:

Código da Ficha: 779



44

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 12 FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dotação: 17.512.0016.1122.0000 4.4.90.51.00

Obras e Instalações

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

**6.2.** Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA indicar.

**6.3.** No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a **CONTRATADA** tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

**6.4.** Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

**6.5.** Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**6.6.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**6.7.** A **CONTRATANTE** poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à **CONTRATADA**.

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.5 O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:**

7.1. O prazo para execução dos serviços, de acordo com o cronograma físico e financeiro, objeto desta contratação é de 60 (sessenta) dias, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas;

7.2. O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses ou enquanto houver pendências por parte da CONTRATANTE ou CONTRATADA;

7.3. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO** - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - As obrigações da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

9.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.



- 9.3.** Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.
- 9.4.** Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.
- 9.5.** Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.
- 9.6.** Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.
- 9.7.** Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.
- 9.8.** Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 9.9.** Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 9.10.** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 9.11.** Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;
- 9.12.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



**9.13.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**9.14.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO** - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da **CONTRATADA**, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

**11.1.** A **CONTRATADA** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE**.

**11.2.** A existência e a atuação da fiscalização da **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

**11.3.** Caberá a Fiscalização do **CONTRATANTE**, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução





dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA**, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da **CONTRATADA**, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à **CONTRATADA**, precedidas sempre da anuência expressa do Secretário Municipal de Obras, serviços urbanos e transporte; 11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à **CONTRATADA**, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** que prejudique o bom andamento dos serviços;

11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATADA**, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES** - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**12.1.** Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada

da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.

12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

**12.2.** A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

**12.3.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

**12.4.** As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**12.5.** Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1 - fraudar a execução do contrato;

12.5.2 - descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE** - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste **CONTRATO**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO** - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL** - O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO** - Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste **CONTRATO** e da execução de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL** - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:** O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL** - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de preço nº ...../2023, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO** - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO** - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado do Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **CONTRATO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Pelo **MUNICÍPIO** Fernando Portela Teles Pessoa Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Pela **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**  
**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

À

**Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tuntum/MA Tomada de Preços n.º. ..../2023**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr.<sup>a</sup>. a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

**Objeto: Contratação de empresa de especializada para a Construção de 564 Melhorias Sanitários domiciliares, composto por: Conjunto Sanitário, Reservatório de Água de 310LTS, Tanque Séptico, sumidouro Filtro de Barro, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, localizados nos bairros do Município de Tuntum/MA, sob regime de empreitada por preço global, nos termos do edital de licitação Concorrência Pública n.º. \_\_\_/2023.**

Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos



da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Atenciosamente,

**Representante Legal – Nome e Cargo**

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

*Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.*



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissão, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo de Tomada de Preços n.º ...../2023 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

### Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

*Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.*

**ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO  
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ref. Edital de Concorrência Pública n.º ...../2023

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissão, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ, com sede na \_\_\_\_\_, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal n.º. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Representante Legal – Nome e Cargo**

*(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)*





## ANEXO V MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

### INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Ref.: Concorrência Pública N° ...../2023

Nome

Habilitação

(Título e n°. CREA)

Em atendimento ao edital de licitação da Concorrência Pública em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Representante Legal – Nome e Cargo**

*(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)*



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**  
**OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Modalidade Concorrência Pública nº ...../2023**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no Processo na modalidade Concorrência Pública nº .... / ....., sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CRC do Profissional Contábil

## ANEXO VII MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

### ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, aqui representando a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da Lei e para fins licitatórios, que vistoriei no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, todos os locais onde serão realizadas as obras constantes do edital nº\_\_\_/\_\_\_\_\_, estando ciente de todas as situações inerentes à segurança do empreendimento, não podendo alegar desconhecimento de qualquer dificuldade encontrada futuramente.

---

**Assinatura do Responsável pela Licitante**

Visto:

---

**Assinatura e carimbo – Responsável Município**

**ANEXO VIII Concorrência Pública n.º ...../2023**

**MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretores Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo na Modalidade Concorrência Pública n.º \_\_\_/\_\_\_\_\_, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Representante Legal)*

*(Observação: comprovar competência para dar procuração).*



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO**

Concorrência Pública nº \_\_\_\_/2023

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, por seu representante, o Sr(a). \_\_\_\_\_, nacionalidade brasileira, profissão, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WathsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

\*(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.



Por ser verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Representante Legal – Nome e Cargo  
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



**ANEXO X**

**PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO**



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Tuntum  
CNPJ nº 06.138.911/0001-66

Ofício nº /2023

Tuntum - MA, 23 de Janeiro de 2023.

Senhor Superintendente,

Estamos encaminhando a esta instituição, documentação, objetivando a celebração de convênio para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no **Bairro Vila Luizão, Bairro Vila Invasão, Bairro Vila Mil Réis, Bairro Vila Bento E Bairro Vila Mata** no valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, destinados à implantação de **564** (quinhentos e sessenta e quatro), MSD (Melhorias Sanitárias Domiciliares), para controle de agravos, no município de **TUNTUM**.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
PREFEITO MUNICIPAL





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20230613448



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
ARISTÓTELES ANDRADE LIMA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1119776112  
Registro: 1119776112MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
RUA FREDERICO COELHO  
Complemento:  
Cidade: TUNTUM  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65763000  
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66  
Nº: 411  
CEP: 65763000  
Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 10.000.000,00  
Ação Institucional: Outros  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço  
RUA FREDERICO COELHO  
Complemento:  
Cidade: TUNTUM  
Data de Início: 30/01/2023  
Previsão de término: 31/07/2023  
Coordenadas Geográficas: 5.257495, 44.647409  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65763000  
Nº: 411  
Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	9.221,40	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	9.221,40	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	9.221,40	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
(PROJETO EXECUTIVO) PROJETO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE 564 KITS DE MELHORIAS SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA. O PROJETO CONTEMPLA PLANTA BAIXA ARQUITETÔNICA, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO COMPLETO COM ENCARGOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

6. Declarações  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Tuntum, 02 de Fevereiro de 2023  
Local data  
ARISTÓTELES ANDRADE LIMA - CPF: 053.975.143-06  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 31/01/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 8304421035

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: x1560  
Impressa em: 31/01/2023 às 17:28:39 por: p: 200.26.37.76

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

info@crea-ma.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Tuntum  
CNPJ nº 06.138.911/0001-66



## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

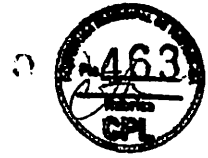
Eu, **Fernando Portela Teles Pessoa**, residente e domiciliado na sede do Município de Tuntum, na condição de representante legal da Prefeitura Municipal, CNPJ: **06.138.911/0001-66**, para fins de provas junto à Fundação Nacional de Saúde, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, e para efeitos do Artigo 4º do Decreto nº 20 de 1º de fevereiro de 1.991, e sob as penas da Lei, que a Prefeitura Municipal, acima identificada, não se encontra em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou com qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal.

Tuntum - MA, 23 de Janeiro de 2023.

**FERNANDO PORTELA TELES**  
Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.02.09 16:42:11  
-03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Tuntum  
CNPJ nº 06.138.911/0001-66

## TERMO DE COMPROMISSO COM O PACS

A Prefeitura Municipal de Tuntum, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Portela Teles Pessoa**, Prefeito Municipal, vem por meio do presente instrumento, declarar perante a Fundação Nacional de Saúde que já implantou o Programa de Agente Comunitário de Saúde PACS.

Tuntum - MA, 23 de Janeiro de 2023.

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:041856273  
35

Assinado de forma digital por  
FERNANDO PORTELA TELES  
PESSOA:04185627335  
Dados: 2023.02.09 16:46:00  
-03'00'

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Tuntum  
CNPJ nº 06.138.911/0001-66

Ofício nº /2023

Tuntum - MA, 23 de Janeiro de 2023.

Senhor Superintendente,

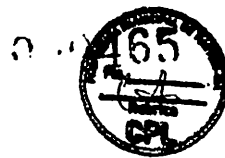
Estamos encaminhando a esta instituição, documentação, objetivando a celebração de convênio para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no **Bairro Vila Luizão, Bairro Vila Invasão, Bairro Vila Mil Réis, Bairro Vila Bento E Bairro Vila Mata** no valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, destinados à implantação de **564** (quinhentos e sessenta e quatro), MSD (Melhorias Sanitárias Domiciliares), para controle de agravos, no município de **TUNTUM**.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
**CNPJ nº 06.138.911/0001-66**

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento ao Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016 que o município de **Tuntum** foi beneficiado com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, estando os empreendimentos por eles financiados em funcionamento e com a adequada manutenção.

Tuntum -MA, 23 de Janeiro de 2023.

---

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
PREFEITO MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - MA  
 BARRIO VILA INVASÃO  
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA?  
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO?  
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS?

SIM  
 NÃO  
 SIM

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD N°	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM		Documento de Identificação dos beneficiários		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de Água	Poço Raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi-elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de lavar Roupas	Filtro Doméstico	Tanque 3' p/ico ou Filtro Biológico	Banheiro	Vale de Infiltração	Sistema de Reto	Ligação Domiciliar de Esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
				Lat.	Long.	R.G.	C.P.F.																
1	DEBORA M. DE ALCANTARA	04	R. DO CAMPO	538832	5417032	0355784220095	36414201358	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
2	ICI FIDE DOS SANTOS EDNEIDE	03	R. DO CAMPO	538897	5417932	0355795227022	74025466302	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
3	MATILDA CONCEIÇÃO SOUSA	05	R. DO CAMPO	538967	5417898	57423190	88758620368	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
4	ALDENICE COSTA SILVA	07	R. DO CAMPO	539768	5417879	0338170725034	80740551380	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
5	ALDARES BARBOSA NAVA	01	TV. 11	539779	5418729	0311702120095	34564920320	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
6	JOÃO BATISTA F. DA SILVA	02	TV. 11	539773	5418752	0316586720095	03751434223	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
7	DIONICE C. DOS SANTOS	01	AV. SEBRA DE CARVALHO	539784	5418695		07825553059	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
8	MARIA DAS NEVES B. NAVA	03	AV. SEBRA DE CARVALHO	539789	5418695		01785376317	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
9	ELIZANDRA MARIA DA COSTA	02	AV. SEBRA DE CARVALHO	539787	5418836		5223844283	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	MARIA DE JESUS DA S. COMER	01	TV. 12	539828	5418710		29698828356	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
11	MARIA DE LEIDE DA S. SOUSA	03	TV. 12	539833	5418730		34565038330	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
12	VALEIRENE DE S. SILVA	02	R. DA INVASÃO	540068	5419090	0357187820095	33569200347	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
13	IANA KASSIA DE A. MAXIMO	04	R. DA INVASÃO	540117	5419017	348877020131	04828780350	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
14	FELIPE DE S. FRANCA	00	R. DA INVASÃO	540125	5419153	002384995	73722716435	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
15	LUCIMEIRA A. V. GUAJARA	08	R. DA INVASÃO	540054	5419223	0361253220095	35488294811	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
16	ELIONE DA C. FRANCO	10	R. DA INVASÃO	540069	5419219	20933412029	23589078302	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N









MUNICÍPIO: TUNTUM - MA  
 LOCALIDADE: BARRIO VILA BENTO  
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA? SIM  
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO? NÃO  
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS? SIM

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	URD Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM		Documento de Identificação dos beneficiários		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de Água	Poço Raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi-elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de Lave Roupas	Filtro Domiciliar	Tanque Sifônico ou Filtro Biológico	Sumidouro	Vale de Infiltração	Sistema de Ralo	Ligação Domiciliar de Esgoto	Resíduos para Reciclagem ou Resíduos Sólidos
				Lat.	Long.	R.G.	C.P.F.																
103	MARIA LIMA ALVES DE CARVALHO	15	AV. ENTROCAMENTO	530740	0416297	719051420011	30387230207	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
104	WALDEIR PEREIRA DA SILVA	17	AV. ENTROCAMENTO	531747	0414873	253193720141	234220422200	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
106	FRANCISCA DA C. G. SILVA	07-08	AV. ENTROCAMENTO	530785	0419478	7314421420003	33812233371	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
109	MARLI DA COSTA TOMAZ	01	R. MAXIMIANO	530610	0414438	169442520014	50108703340	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
107	DAVINA DA SILVA SOUSA	03	R. MAXIMIANO	530877	0414873	253326620101	82449720830	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
108	MARIA DAS GRAÇAS TOMAZ LIMA	05	R. MAXIMIANO	530825	0414870		01101967391	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
109	GERALDO CANDIDO TOMAZ	02	R. MAXIMIANO	530400	0414873	0482672120102	03729041304	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
110	JOSÉ DA SILVA LIMA	00	R. MAXIMIANO	530307	0414870		05148516018	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
111	MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS	14	R. MAXIMIANO	530307	0414870	1738044120210	52860140387	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
112	FRANCISCA MARTINS SOUSA FERREIRA	13	R. MAXIMIANO	530200	0416783	01429095720130	61108410350	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
113	ELIZETE BEZERRA SILVA	15	R. MAXIMIANO	530227	0416783	171126420010	39020255445	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
114	RITA ELIZABETH SILVA ACFRDA	17	R. MAXIMIANO	530265	0416777		36000943	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
115	LARISSA JAMERES ALENCAR DA SILVA	02	R. SÃO BENEDITO	530711	0415930	0483914220131	61434201308	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
116	ALESSANDRA DA SILVA REIS	34	R. SÃO BENEDITO	530620	0415840	0266403200096	01632119380	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
117	BERNARDO DO TRÓCIDO SILVA	03	R. SÃO BENEDITO	530600	0416840		8309272	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
118	FRANCISCO MARINHO MENDES	08	R. SÃO BENEDITO	530625	0416839	0117020320107	67072870344	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
119	GONCALO GOMES CARDOSO	01	R. SÃO BENEDITO	530628	0415940	0373307220002	02997855362	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
120	VANESSA MENDES DE LIMA	03	R. SÃO BENEDITO	530633	0415931		61379003364	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
121	ZILMA REBELO ARAUJO	05	R. SÃO BENEDITO	530606	0415987	0326930420078	60191281301	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
122	ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DA PAZ	77	R. SÃO BENEDITO	530645	0415905	2296920220053	31820035566	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
123	ALCIVANA LOPES GOMES	09	R. SÃO BENEDITO	530563	0415903	0637791620170	03150054320	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
124	IMACUANE GOMES VIEIRA	04	R. SÃO FRANCISCO	530878	0416005		6145878306	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
125	ELIANE KENES PONTES	03	R. SÃO FRANCISCO	530822	0410018	0319837420098	80483883330	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
126	HALDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	06	R. SÃO FRANCISCO	530855	0416028	0006110421991	87828111304	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
127	MARLEIA DA CONCEIÇÃO MENDES	07	R. SÃO FRANCISCO	530813	0416226	0341187620098	6046584307	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
128	DABARA DA CONCEIÇÃO LIMA	01	R. DR. MADIAN	530720	0416954	0224581720028	01946065330	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
129	RITA BERTOLINO DE SOUSA	03	R. DR. MADIAN	530651	0418132	299135820034	01155650211	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
130	JOSÉ MARIO TEIXEIRA SANTANA	02	R. ACS	530130	0410445		04707880203	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
131	JANA CARINE DA SILVA REBELO	01	R. ACS	530648	0418127		82005000911	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
132	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	03	R. ACS	530647	0418125	0183170320006	01059194300	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
133	JÓAREZ JOSÉ CARVALHO	05	R. ACS	540212	0418190	075131920213	18377831221	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
134	DANIEL COSTA DA SILVA	07	R. ACS	540231	0418443		62620145347	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
135	JOSÉ ELIS TEIXEIRA SANTANA	02	R. ACS	540190	0416442	0720116202063	92341332911	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
136	REGLEIDE COSTA ALVES	01	R. ACS	530937	0418228	0420797720112	62001956341	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
137	JOSÉ ANDRADE SOUSA	03	R. ACS	540040	0410030	0326785720076	04048341302	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N









MUNICÍPIO: TUNTUM - MA  
 LOCALIDADE: BAIRRO VILA MIL REIS  
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA? SIM  
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO? NÃO  
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS? SIM

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM		Documento de Identificação dos beneficiários		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar da Água	Poço Tíbio	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi-elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de lavar Roupas	Filtro Domiciliar	Tanque 3 pilas ou Filtro Biológico	Sumidouro	Vale de infiltração	Sistema de Rhuvo	Ligação Domiciliar de Esgoto	Residência para Referência Médica
				Lat.	Long.	R.G.	C.P.F.																
150	PAULO PEREIRA RAMOS	06	R. NOVA	939990	9418948	018549020011	03217257210	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
150	GAUDÊNIA DA SILVA SANTOS	07	R. NOVA	939925	9418944		02546049164	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
157	ANTONIA HELENA DA SILVA PINHEIRO	09	R. NOVA	939999	9418943	033127650071	00207852353	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
158	LUCIANA TEIXEIRA MARA	11	R. NOVA	940012	9418926	0605545600161	01963544316	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
159	JOSE OLDERLANO VIANA DE MELO	13	R. NOVA	940044	9418978	200978892	07425919305	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
160	OSÉRIA JACQUIE VIANA DE MELO	15	R. NOVA	940057	9418900	0424112120110	00943625326	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
161	RAMUNDA DAS B. FERREI	02	R. NOVA	939909	9418901	0257150220533	02875799354	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
162	ANTONIA GLAUCIA DE SOUSA LAJUNDO	04	R. NOVA	939927	9418917	0243325320033	01764611381	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
163	PAULA RIBEIRO LIMA	06	R. NOVA	939928	9418902		7201818153	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
164	SAMIRA ALMEIDA SILVA VIANA	08	R. NOVA	939993	9418942		01489408393	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
165	JOLIANE ARAUJO	02	R. DO MATADOURO	939815	9418964	0168726320015	97826159387	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
166	MARILENE C. SANTOS	01	TV. MATADOURO	939866	9418982	0205532820022	00292293111	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
167	RAMUNDA DE SOUSA G. DA CONCEIÇÃO	03	TV. MATADOURO	939923	9418997	0302287201840	02322011266	1	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
168	MARIA JOSE SOARES FERREIRA	05	TV. MATADOURO	939878	9418948	0178999230618	02399717320	10	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
169	FRANCISCA M. DA CONCEIÇÃO	07	TV. MATADOURO	939956	9418937	0224681820022	02349481260	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
170	ANIZO CARNEIRO DA SILVA	09	TV. MATADOURO	939946	9418947	0518577320140	02353403034	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
171	MARIA DO AMPARO M. SILVA	11	TV. MATADOURO	939834	9418947	0141092000007	00664107323	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
172	ARMÊNIO H. SILVA	13	TV. MATADOURO	939941	9418944	0274306220040	89274820150	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
173	SIBREY CARLOS DA SILVA	15	TV. MATADOURO	939906	9418904	0323515020102	80972490374	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
174	MICHAEL CARLOS DA SILVA	02	R. SÃO SEBASTIÃO	939868	9418997	0467221220129	61279115216	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
175	FELIX FERREIRA LIMA	04	R. SÃO SEBASTIÃO	939863	9418993	057804040187	62359189302	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
176	LEIDIANE DA SILVA SOUSA	06	R. SÃO SEBASTIÃO	939885	9418995	0251697200338	00811725302	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
177	SARA SILVA	01	R. SÃO SEBASTIÃO	939872	9418933	057004040167	62360189302	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
178	MARIA DE JESUS SANTOS SILVA	03	R. SÃO SEBASTIÃO	939878	9418900	0186997920010	00280162306	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
179	MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA	02	TV. PRIMAVERA	939831	9418999	07671246344	01880020801	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
180	ERIVALDO DA SILVA	04	TV. PRIMAVERA	939875	9418948	0264210220031	04450045522	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
181	JOSÉ FERREIRA GOMES	06	TV. PRIMAVERA	939960	9418978	0340281720074	82001723350	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
182	EDINALVA S. FREITAS DA SILVA	02	LOTEAMENTO NOVO	939888	9418901	0330223200000	04742677309	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
183	ELINE PEREIRA DE SOUSA	01	LOTEAMENTO NOVO	939938	9418979		00291037370	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
184	CATARINA N. DA SILVA	03	LOTEAMENTO NOVO	939895	9418900	0520131120153	61180135389	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
185	DALVINA FERREIRA DA SILVA	01	R. DA CAIXA D'ÁGUA	940089	9419138	0231400920040	02096303968	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
186	VALDINEIA DA CONCEIÇÃO SILVA	02	R. DA CAIXA D'ÁGUA	940090	9419137		60616100362	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
187	MARIA HELENA DOS SANTOS ANCHIETA	04	R. DA CAIXA D'ÁGUA	940190	9419065	0318664120064	01129430308	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
188	ANTÔNIA BARBARA LIMA FERREIRA	01	R. PRINCIPAL	940146	9418926	0398718320084	03800499288	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
189	TAMARA DE JESUS MOURA	02	R. PRINCIPAL	940129	9418956	0416079220118	60799189201	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
190	JOÃO GONÇALVES SOARES	04	R. PRINCIPAL	940140	9418936		8545313215	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
191	MERCIA GOMES SANTOS	06	R. PRINCIPAL	940141	9418927		0035188741	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
192	HONORATO AROUCHE MATOS	08	R. PRINCIPAL	940142	9418928		06354681681	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

Handwritten signature and a circular stamp with the number 473 and the text 'CPL' and 'MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA'.









MUNICÍPIO: TUNTUM-MA  
 LOCALIDADE: BARRIO VILA LUÍZ  
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA? SIM  
 POSSUI SISTEMA DE ESCOTAMENTO SANITÁRIO? NÃO  
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS? SIM

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD Nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM		Documento de identificação dos beneficiários		Nº de Inabitantes	Ligação Domiciliar de Água	Poço Raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi-elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de lavar Roupas	Filtro Doméstico	Tanque S'polco ou Filtro Biológico	Sumidouro	Vão de Infiltração	Sistema de Reuso	Ligação Domiciliar de Esgoto	Resíduos nos Resíduos Sólidos
				Lat.	Long.	R.G.	C.P.F.																
151	GISELE CARVALHO AZEVEDO	05	R. IRMA GALBERTA MARIA	539626	0417808		0935844331	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
152	ANTONIA DOS SANTOS CARVALHO	07	R. IRMA GALBERTA MARIA	539663	0417709	0402388620100	0409232391	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
153	FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA	01	R. ZE DO JORGE	539663	0417744	031653120068	0783610311	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
154	ANTONIO FERREIRO PEREIRA ARAUJO	02	R. ALFIRIO COELHO	539663	0417572	0486904120107	6386506348	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
155	MARIA DO ROSARIO PIPOSA BATISTA	04	R. ALFIRIO COELHO	539691	0417865	19545482031	0714369256	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
156	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	06	R. ALFIRIO COELHO	539626	0417672	0584680120190	0160273162	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
157	MARIA MEIRE BATISTA DA SILVA	08	R. ALFIRIO COELHO	539637	0417676	0506233120113	3000902368	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
158	FRANCISCA F. DE SOUSA	01	R. ALFIRIO COELHO	539624	0417589	0002162099639	42645217363	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
159	MARIA DE DELUBA LIMA	03	R. ALFIRIO COELHO	539645	0417581		0623056361	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
160	PEDRO F. FERREIRA	05	R. ALFIRIO COELHO	539652	0417581		03721280367	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
161	MARIA DO A. DE M. DOS SANTOS	07	R. ALFIRIO COELHO	539683	0417582	0817835120171	05884789917	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Bancos  
 SINAPI - 10/2022 - Maranhão  
 ORSE - 10/2022 - Sergipe

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Desonerado:  
 Horista: 83,87%  
 Mensalista: 47,51%



Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.11.1	Código Banco	Descrição	Tipo					
Composição	03-MSD Próprio	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CADA SIFONADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,0000000	72,84	72,84	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,26	18,26	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,47	5,78	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,4300000	53,86	23,15	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	22,23	1,11	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1300000	61,02	7,93	
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,13	1,13	
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,94	3,94	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,94	0,18	
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	2,0000000	5,68	11,36	
			MO sem LS =>	10,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	20,14
			Valor do BDI =>	18,21			Valor com BDI =>	91,05
1.13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	07-MSD Próprio	Instalação elétrica de eletroduto, fiação, bocal, lâmpada, interruptor e tomada, visando a instalação da iluminação interna do conjunto sanitário	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,0000000	107,18	107,18	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,09	19,09	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,47	14,47	
Insumo	00000939 SINAPI	FIG DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM <sup>2</sup>	Material	M	4,0000000	2,33	9,32	
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	4,0000000	2,25	9,00	
Insumo	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	6,60	6,60	
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1370000	16,25	2,22	
Insumo	00012147 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	15,25	15,25	
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,48	7,48	
Insumo	00012296 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LÂMPADAS	Material	UN	1,0000000	3,31	3,31	
Insumo	00003755 SINAPI	LÂMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	Material	UN	1,0000000	20,44	20,44	
			MO sem LS =>	14,78	LS =>	12,41	MO com LS =>	27,20
			Valor do BDI =>	26,79			Valor com BDI =>	133,97



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Bancos  
 SINAPI - 10/2022 - Maranhão  
 ORSE - 10/2022 - Sergipe

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Desonerado:  
 Horista: 83,87%  
 Mensalista: 47,51%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
2.1	05-MSD Próprio	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,0000000	337,56	337,56		
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,26	18,26		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,47	14,47		
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	1,0000000	3,71	3,71		
Insumo	4850 ORSE	Caixa d'água de polietileno alta densidade, cilíndrica, 310 litros	Material	un	1,0000000	239,90	239,90		
Insumo	00000095 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	13,64	13,64		
Insumo	00000095 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	14,83	14,83		
Insumo	00000099 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	31,57	31,57		
Insumo	00010498 SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	0,1000000	11,88	1,18		
				MO sem LS =>	14,66	LS =>	12,30	MO com LS =>	26,96
				Valor do BDI =>	84,39	Valor com BDI =>		421,95	
6.1	06-MSD Próprio	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	57,86	57,86		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,87	18,87		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,47	14,47		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,0000000	0,89	4,45		
Insumo	00006081 SINAPI	ARGILA OLI BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	Material	m³	0,0600000	77,96	4,67		
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	20,0000000	0,77	15,40		
				MO sem LS =>	14,88	LS =>	12,32	MO com LS =>	27,00
				Valor do BDI =>	14,46	Valor com BDI =>		72,32	



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - PLACA

Bancos  
 SINAPI - 10/2022 - Maranhão

B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Desonerado:  
 Horista: 83,87%  
 Mensalista: 47,51%

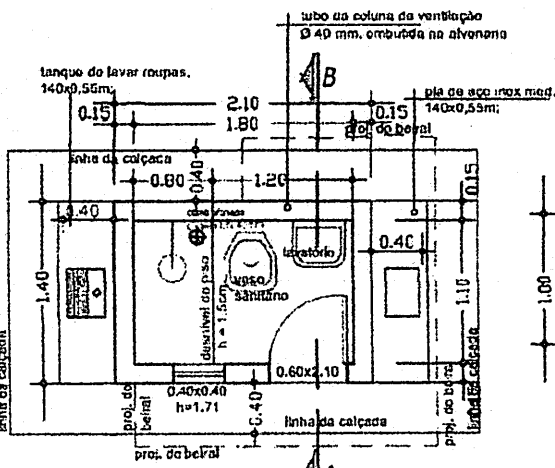


Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

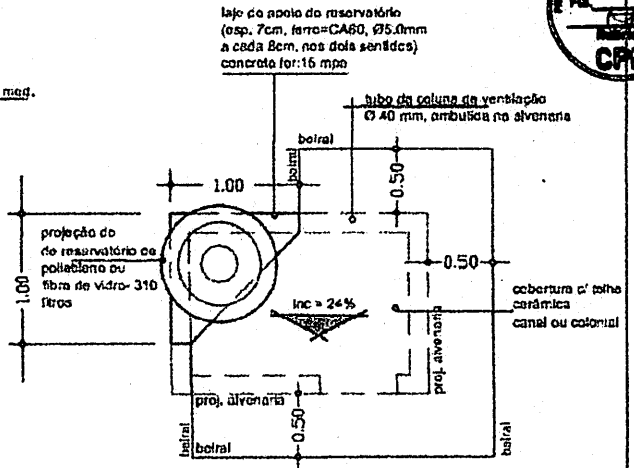
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	USER-0001 Próprio	PLACA INDICATIVA DA OBRA	SERP - SERVIÇOS	M²	1,0000000	477,43	477,43	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	18,63	13,04	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	14,47	10,12	
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,05	8,05	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6000000	11,91	42,87	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM PGSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	22,38	3,35	
			MO sem LS =>	10,23	LS =>	8,58	MO com LS =>	18,81
			Valor do BDI =>	119,35			Valor com BDI =>	596,78





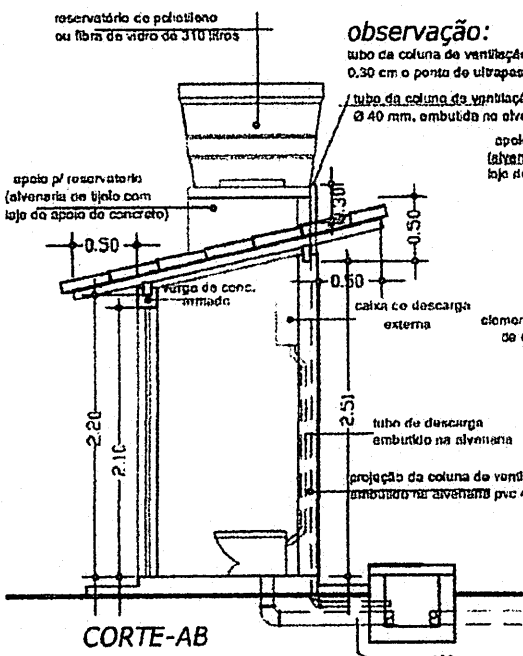
**PLANTA BAIXA**  
observação:

O piso além de atender ao traço das especificações técnicas deverá ter o calçamento no sentido da ca. alinhada. No recebimento, deverá ser feita por parte da fiscalização o teste do calçamento.

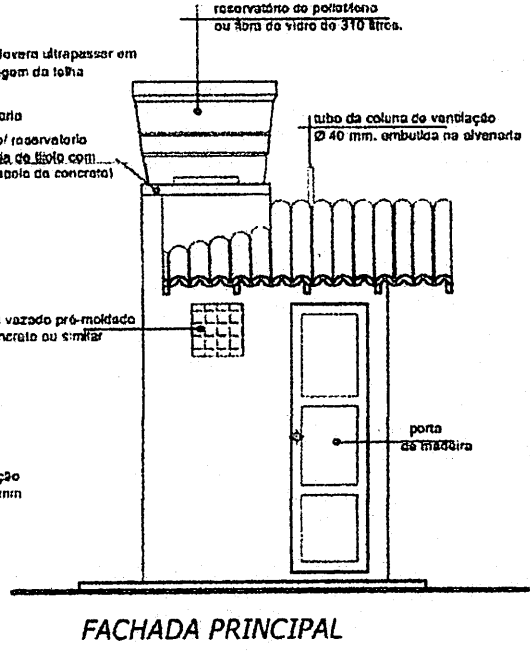


**PLANTA DE COBERTURA**  
observação:

as frechas terão as mesmas dimensões dos cabros e não deverão ter nós, brancos e empenas



**CORTE-AB**



**FACHADA PRINCIPAL**

unidade:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**

título: **PROJETO DE DE: IMPLANTAÇÃO MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2**  
(v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro cerâmico)

Projeto: **PROJETO ARQUITETÔNICO P. BAIXA, CORTE, FACHADA E COBERTURA**

Município Localidade: **TUNTUM (MA)**

escala: **1:50**

desenho:

prancha nº **01/06**

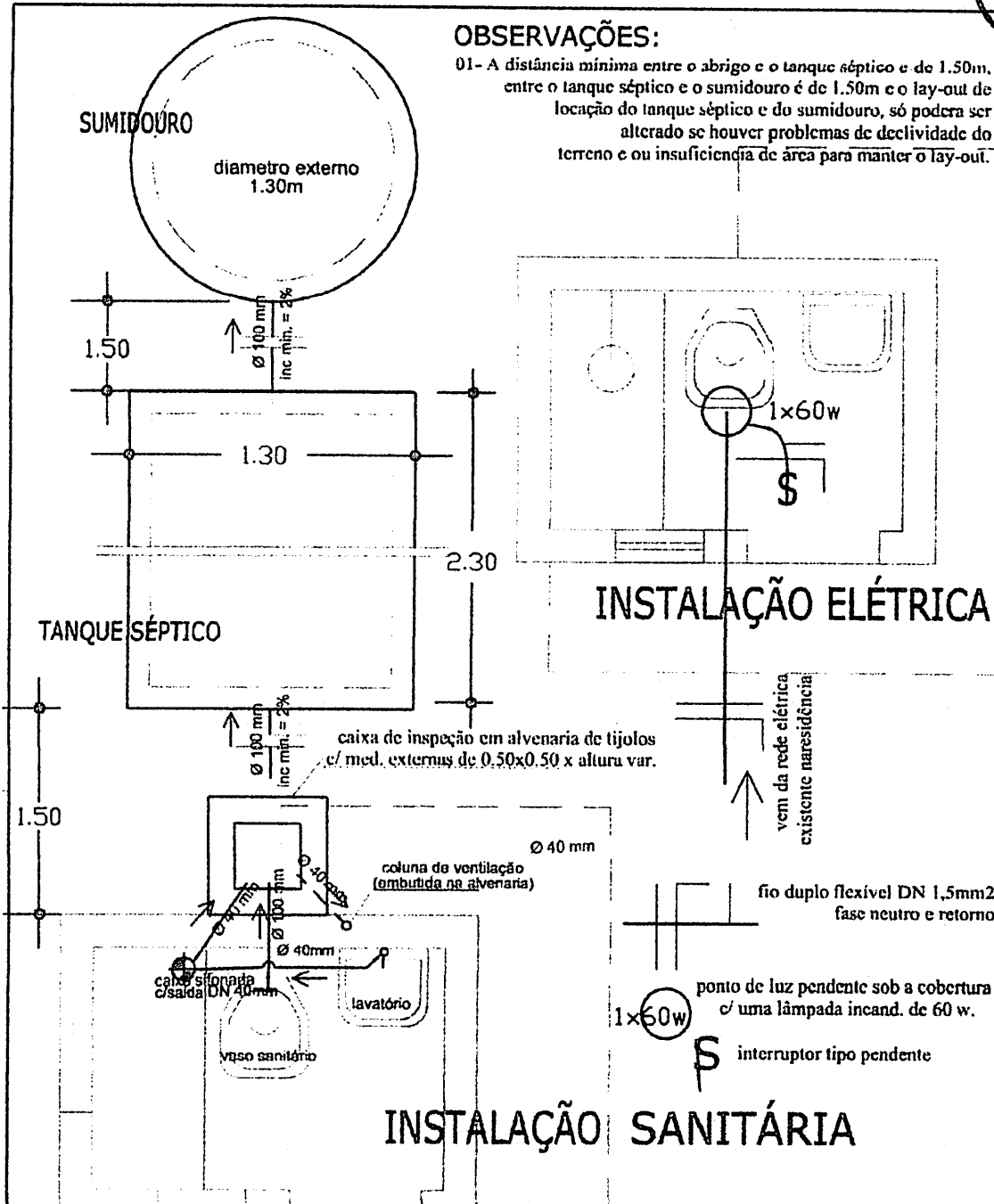
resp. técnico:

data: **JAN/2023**



### OBSERVAÇÕES:

01- A distância mínima entre o abrigo e o tanque séptico é de 1.50m, entre o tanque séptico e o sumidouro é de 1.50m e o lay-out de locação do tanque séptico e do sumidouro, só poderá ser alterado se houver problemas de declividade do terreno e ou insuficiência de área para manter o lay-out.



### INSTALAÇÃO ELÉTRICA

ven da rede elétrica existente na residência

fio duplo flexível DN 1,5mm<sup>2</sup> fase neutro e retorno

ponto de luz pendente sob a cobertura e/ uma lâmpada incand. de 60 w.

interruptor tipo pendente

### INSTALAÇÃO SANITÁRIA

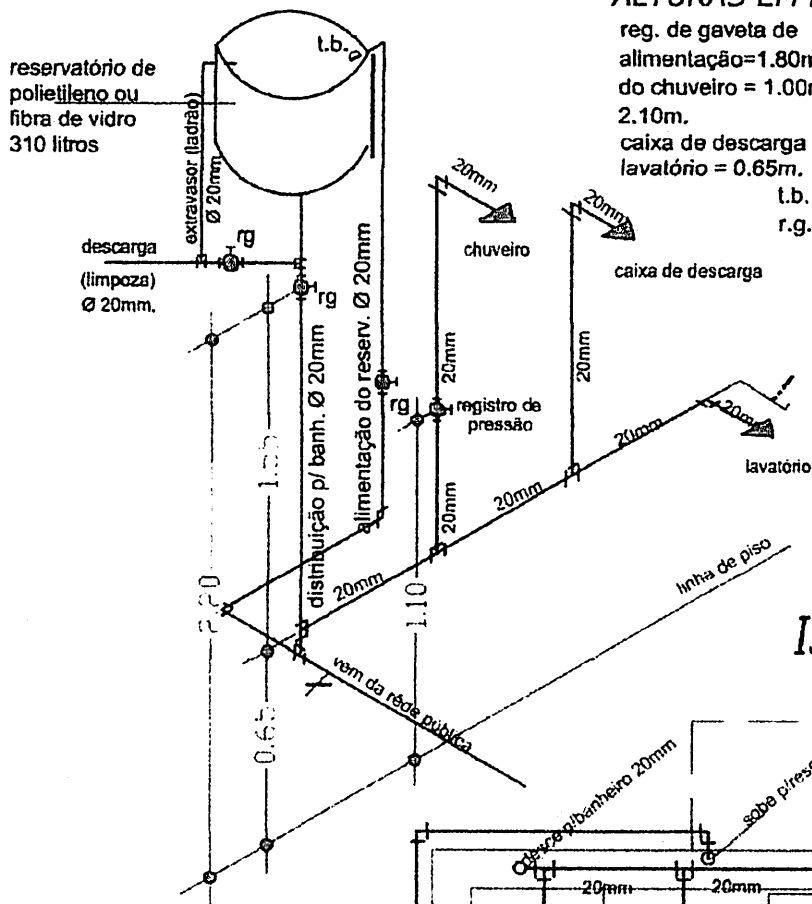
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

Título: <b>PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2</b>	
(v. sanit., lavatório, chuveiro, T. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro cerâmico)	
Projeto: <b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA E ELÉTRICA</b>	prancha n°
Município Localidade: <b>TUNTUM (MA)</b>	resp. técnico: <b>02/06</b>
escala: <b>1:25</b>	data: <b>JAN/2023</b>

**ALTURAS EM RELAÇÃO AO PISO**

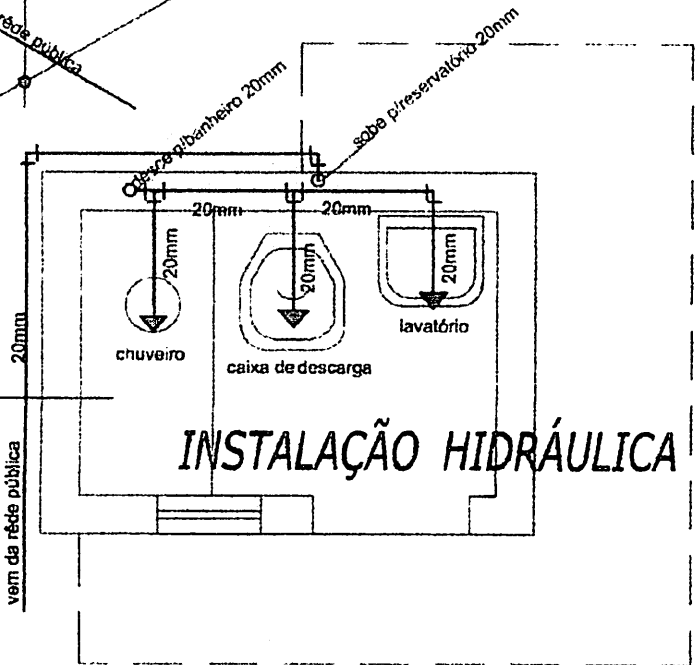
reg. de gaveta de  
 alimentação = 1.80m. reg. de pressão  
 do chuveiro = 1.00m. chuveiro =  
 2.10m.  
 caixa de descarga = 1.80m.  
 lavatório = 0.65m.

t.b. - torneira de boia  
 r.g. - registro de gaveta



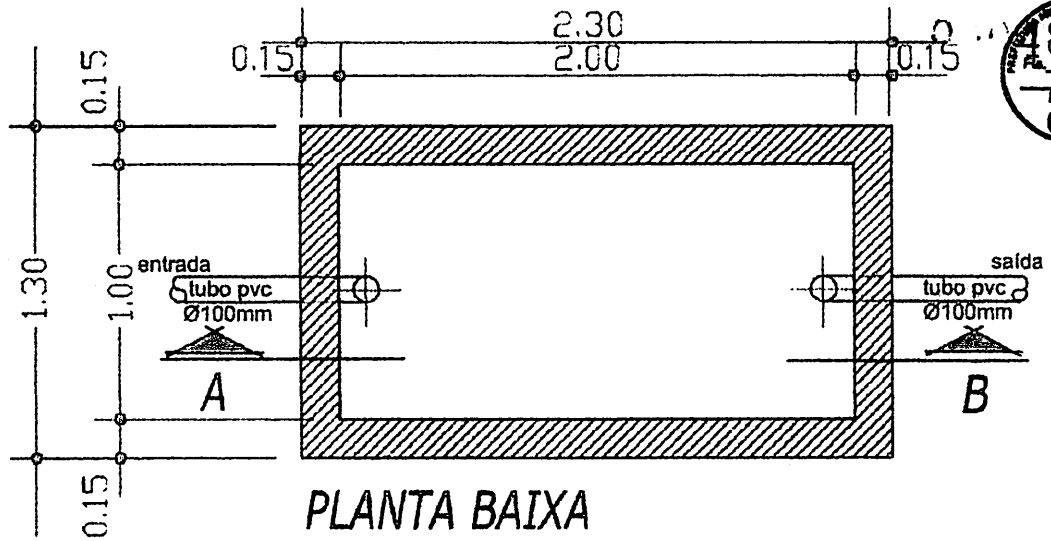
**ISOMÉTRICO**

projecção da laje de apoio do reservatório



**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**

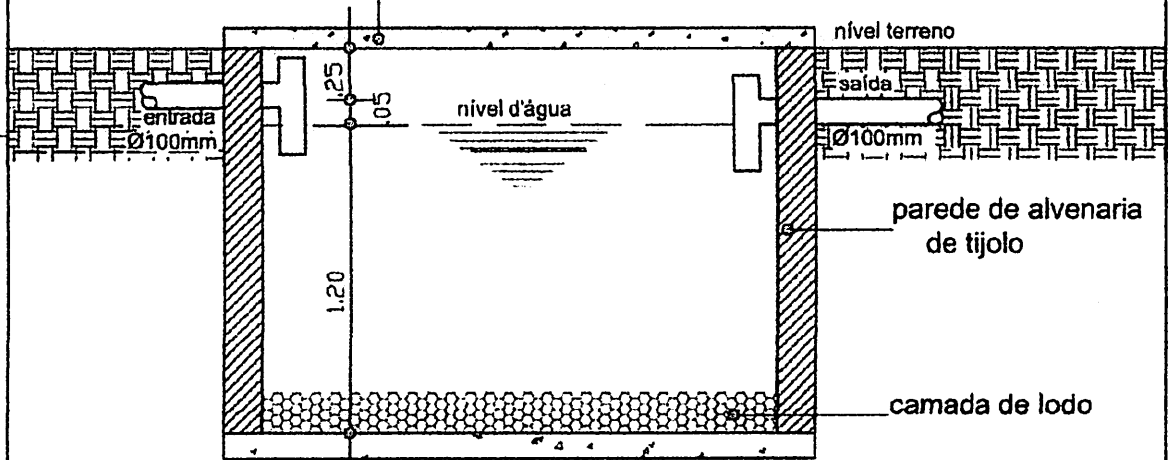
entidade:	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA</b>	
título: <b>PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2</b> (v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro cerâmico)	
Projeto:	prancheta n.º
<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>	<b>03/06</b>
Município-Localidade:	resp. técnico:
<b>TUNTUM (MA)</b>	
escala: 1:2	data: <b>JAN/2023</b>



PLANTA BAIXA

### TANQUE SÉPTICO

laje de concreto armado  
(esp. 5 cm, ferro=CA60, Ø5.0mm  
a cada 8cm, nos dois sentidos)  
concreto : 15 mpa

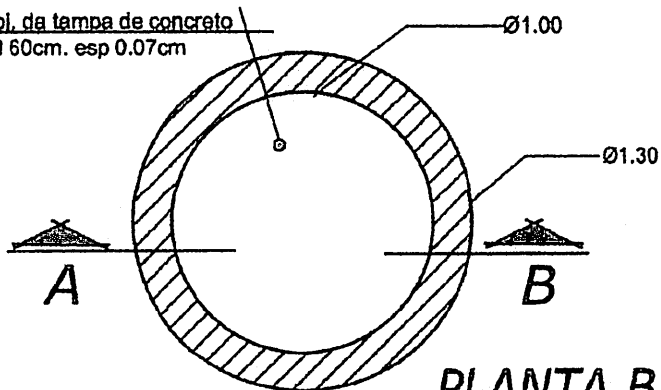


CORTE-AB

entidade: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA</b>	
título: <b>PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2</b> (v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro cerâmico)	
projeto: <b>TANQUE SÉPTICO</b> Planta Baixa e Corte	prancha nº: <b>04/66</b>
município/localidade: <b>TUNTUM (MA)</b>	resp. técnico:
escala: <b>1:2</b>	data: <b>JAN/2023</b>

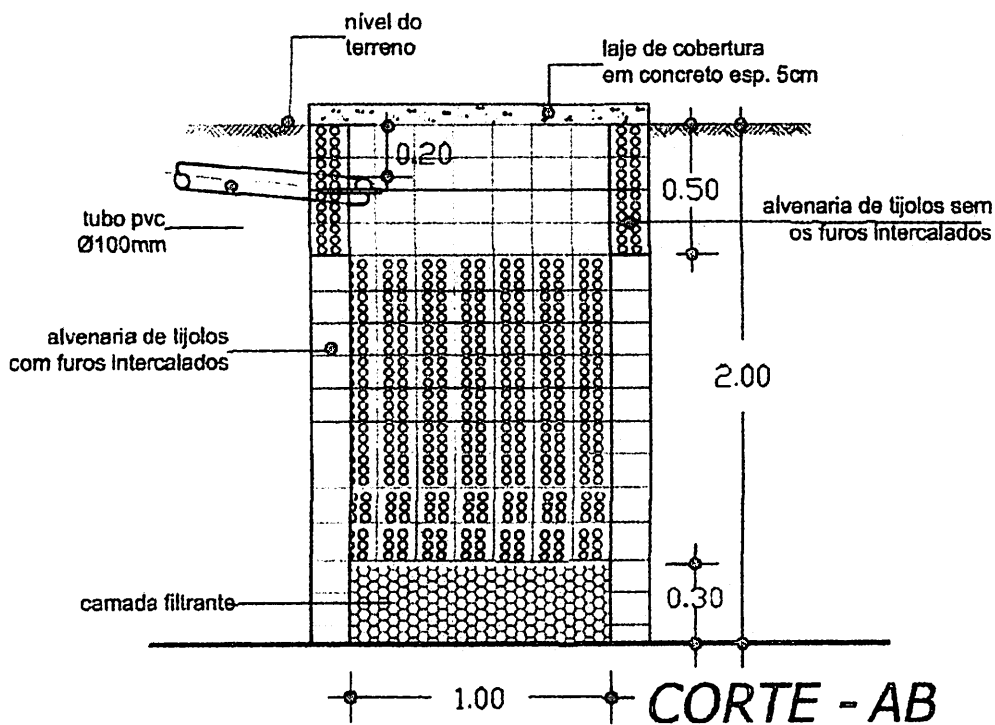


Proj. da tampa de concreto  
DN 60cm. esp 0.07cm



PLANTA BAIXA

## SUMIDOURO DE ALVENARIA



embudo:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**

título:  
**PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2**  
(v. sanit., lavatório, chuveiro, l. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro cerâmico)

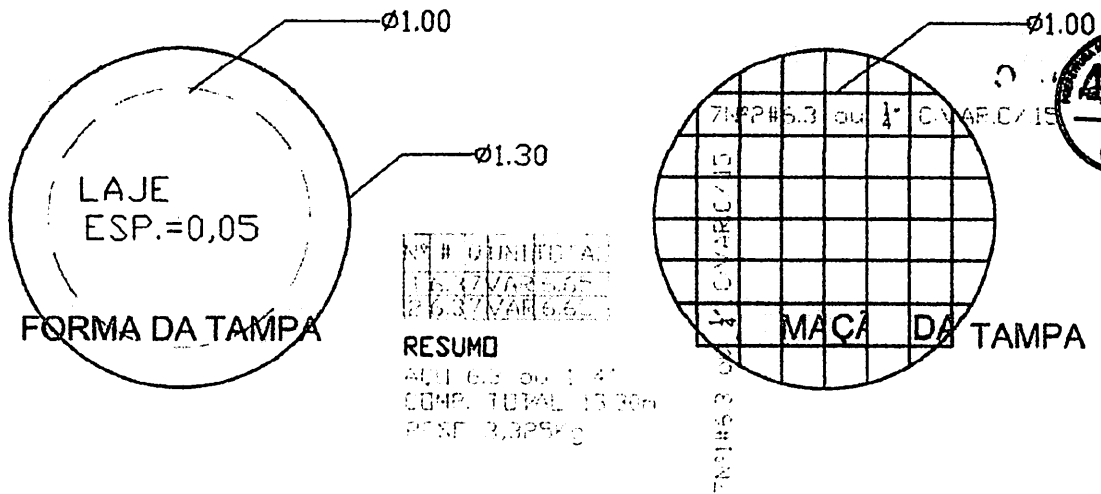
Projeto: **SUMIDOURO DE ALVENARIA** Planta Baixa e Corte prancha nº:

Município Localidade: **TUNTUM (MA)** resp. técnico:

escala: **1:25** data: **JAN/2023**

05/06

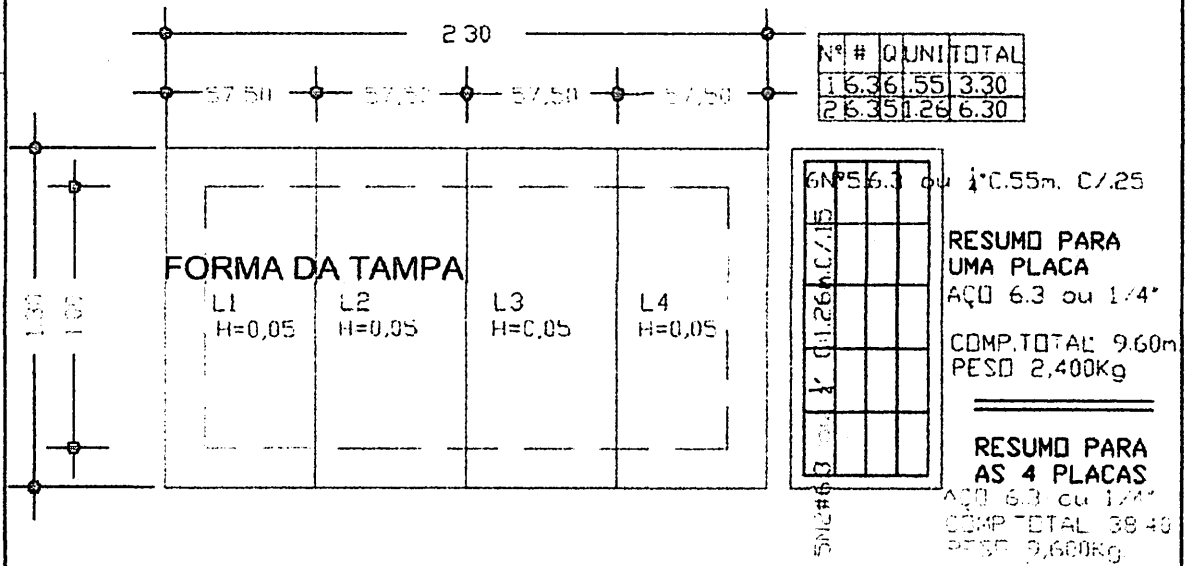
# SUMIDOURO: DETALHE DA FERRAGEM



Nº	#	Q	UNIT	TOTAL
1	6.3	55	0.05	3.30
2	6.3	26	0.12	3.30

**RESUMO**  
 AÇO 6.3 ou 1/4"  
 COMP. TOTAL 3.30m  
 PESO 3,325Kg

# TANQUE SÉPTICO: DETALHE DA FERRAGEM



Nº	#	Q	UNIT	TOTAL
1	6.3	55	0.05	3.30
2	6.3	26	0.12	3.30

Nº	#	Q	UNIT	TOTAL
1	6.3	55	0.05	3.30
2	6.3	26	0.12	3.30

**RESUMO PARA UMA PLACA**  
 AÇO 6.3 ou 1/4"  
 COMP. TOTAL 9.60m  
 PESO 2,400Kg

**RESUMO PARA AS 4 PLACAS**  
 AÇO 6.3 ou 1/4"  
 COMP. TOTAL 39.40  
 PESO 9,600Kg

entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

título: **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR TIPO 2**  
 (v. sanit., lavatório, chuveiro, t. séptico, sumidouro res. elevado, T. de lavar roupas, pia de cozinha e filtro cerâmico)

Projeto: **FERRAGEM DO TANQUE SÉPTICO E DO SUMIDOURO** prancha nº: \_\_\_\_\_

Município Localidade: **TUNTUM (MA)** resp. técnico: \_\_\_\_\_ **06/06**

escala: **1:2** desenho: \_\_\_\_\_ data: **JAN/2023**

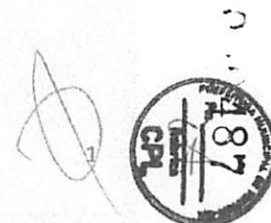


**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
**CNPJ nº 06.138.911/0001-66**  
**PLANO DE TRABALHO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**ANEXO VI**

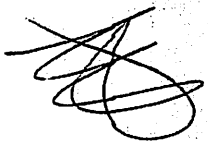
1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ	2- Ação	3- Nº do Processo
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM -MA.</b>	<b>SANEAMENTO - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES</b>	

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)	4- Ano	5- Meta	6 - Mês					
			Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março a Junho/2023	Julho a Setembro /2023	Outubro a dezembro/2023	Janeiro a Maio /2024
<b>2023</b>		<b>1.0</b>			<b>2.000.000,00</b>		<b>2.000.000,00</b>	
<b>A</b>			Junho a Agosto/2024	Setembro a dezembro/2024	Janeiro a Maio/2025	Junho a Agosto/2025	Setembro a Outubro/2025	Novembro a Dezembro/2025
<b>2025</b>			<b>2.000.000,00</b>		<b>2.000.000,00</b>		<b>2.000.000,00</b>	
							7- Total Acumulado de Recursos da Concedente (Em R\$ 1,00)	<b>10.00.000,00</b>

PROponente (EM R\$ 1,00)	8- Ano	9- Meta	10 - Mês					
			Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março a Junho/2023	Julho a Setembro /2023	Outubro a dezembro/2023	Janeiro a Maio /2024
<b>2023</b>		<b>1.0</b>						
<b>A</b>			Junho a Agosto/2024	Setembro a dezembro/2024	Janeiro a Maio/2025	Junho a Agosto/2025	Setembro a Outubro/2025	Novembro a Dezembro/2025
<b>2025</b>								



		11- Total Acumulado de Recursos do Proponente (Em R\$ 1,00)	
		12- Total Geral dos Recursos (Em R\$ 1,00)	<b>10.000.000,00</b>
<b>13 - Autenticação do Proponente</b>		<b>14 - Aprovação da Concedente</b>	
Data <b>23/01/2023</b>	Nome do Dirigente ou do Representante Legal  <b>FERNANDO PORTELA BELES PESSOA</b> PREFEITO MUNICIPAL	Nome da Concedente	
	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente da Concedente	






PROJETO PARA  
IMPLANTAÇÃO

DE 564

MELHORIAS SANITÁRIAS  
DOMICILIARES

JANEIRO 2023



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Tuntum  
CNPJ nº 06.138.911/0001-66  
Endereço R. Frederico Coelho, Nº 411 - Centro

## MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUÇÃO DE 564 MELHORIAS SANITÁRIAS, DOMICILIARES A SEREM IMPLANTADAS NESTE MUNICÍPIO.

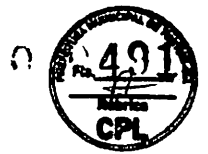
### 1-EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Tuntum começou sua povoação por volta de 1890, quando José Naziozeno e sua família, vindo do lugar Repartição, pertencente a Barra do Corda, passou a morar próximo a um Olho D'Água situado a margem esquerda do riacho Tuntum cujo local é conhecido pelo nome de Brejo do Caboclo Naziozeno. Em 1902, chegava a Tuntum o casal Manoel José e Alexandrina, em companhia dos filhos e passam a morar à margem esquerda do riacho, próximo do olho d'água da Macuiba, cuja morada recebeu o nome de Paca, esse local mais tarde foi habitado também por seus genros Alipio Benvida. Manoel Benvida e Anunciato Borges. Sendo a terra desse lugarejo, um lugar fértil para o plantio do arroz, foi atraindo vários outros moradores. Por volta de 1906, chegava a Tuntum a família dos Carneiros vindo da Passagem Franca, capitaniada por Francisco Santos e foram morar a margem direita do riacho. O local passou a ser chamado de Sítio dos Carneiros, assim a povoação ia crescendo, com a chegada das famílias de Luís Coelho (1910), Honório de Araújo (1920) Correia Lima e Tavares Viana. Nessa época também chegaram no município, Francisco Andrade e seus irmãos, vindo de Pasto Bons. Em 1936 era a vez da família Correia chegar a esta povoação e com eles inauguração do primeiro comércio a varejo do Sr. Estevão Correia e a indústria de algodão do Sr. Francisco Coelho. Em 1940, era vez das famílias Arruda Leda, chefiada por Ariston Arruda Leda, chegarem a esta povoação o qual encontrou, um amontoado de palhoças a ser o líder político e chegou a ser Prefeito de Presidente Dutra, que lutou pela emancipação de Tuntum e depois foi o 1º Prefeito eleito desse novo município.

Gentílico: tuntuense Formação administrativa Elevado à categoria de município com a denominação de Tuntum, pela lei estadual nº 1362, de 12-09-1955, desmembrado de Presidente Dutra. Sede no atual distrito de Tuntum ex-povoado.

### 3-CLIMA

O clima da região, segundo a classificação de Köppen é tropical (AW') subúmido seco com dois períodos bem definidos: um chuvoso que vai de dezembro a maio com médias mensais superiores a 124 mm e outro seco, correspondente aos meses de junho a novembro. Dentro do período de estiagem a precipitação pluviométrica variou de 6,7 a 68,1 mm e no período chuvoso de 90 a 273,6 mm, com média anual em torno de 1.316 mm.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Tuntum  
CNPJ nº 06.138.911/0001-66

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 564 MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES, CONJUNTO SANITÁRIO (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

### APRESENTAÇÃO:

O presente projeto tem por objetivo a construção de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Tuntum, visando a dotar as residências com este tipo de melhoria, uma vez que a grande maioria das residências ainda estão desprovidas de soluções adequadas para o destino final e tratamento dos dejetos sanitário domiciliares.

Não receberão as melhorias, as residências que já tenham o benefício e a construção das melhorias, devera obedecer fielmente a Lista de beneficiário integrante do processo.

A cada item da Planilha Orçamentária corresponde um item das Especificações Técnicas.

### OBJETIVO:

Estas especificações técnicas visam estabelecer condições imprescindíveis ao desenvolvimento das obras e serviços relativos à construção de módulos sanitários, a serem construídos no município.

### DESCRIÇÃO DO PROJETO:

As Melhorias Sanitárias são compostas de conjunto sanitário (vaso sanitário, lavatório e chuveiro), reservatório elevado de 310 litros, tanque séptico, sumidouro, filtro de barro, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, caixa de inspeção e calçada. Para sua implantação é necessário que a residência disponha de sistema de abastecimento de água e também de terreno que possibilite a construção.

O sumidouro deve ser construído em locais onde não haja a possibilidade de contaminação do lençol freático, não sendo permitida sua construção em locais sujeitos às inundações.

A fim de evitar a contaminação dos poços e fontes de abastecimento de água, será adotada uma distância mínima de segurança, estimada em 40 metros. Em lugares impróprios para sua construção, deverão ser estudadas outras alternativas.

O banheiro poderá ser encostado (aproveitar a parede existente) ao imóvel existente desde que seja de alvenaria de tijolos. Nestes casos os itens que não forem executados, serão posteriormente, (quando da fiscalização realizada por técnicos da Funasa) somados e transformados em melhorias nos imóveis que deixaram de ser beneficiados.

Este Projeto Técnico é complementado pelas Planilhas Orçamentárias e Detalhes Gráficos de arquitetura, estrutural e instalações hidro-sanitárias.

### **MATERIAIS:**

Todos os materiais e serviços a serem empregados na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente às especificações das Normas Técnicas. Os materiais empregados em desacordo com as especificações serão impugnados.

### **MÃO-DE-OBRA:**

Caberá ao órgão executor a responsabilidade de contratar mão-de-obra de boa qualidade e manter em serviço, permanentemente, uma equipe de operários e encarregado de modo a assegurar o bom andamento da obra.

## **1.0-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONJUNTO SANITÁRIO**

### **1.1-SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Nesta etapa será instalada a placa de identificação da obra medindo 3x2 mts, em local bem visível nos Bairros. A placa terá as dimensões e o padrão da Funasa (ver modelo de placa no site da funasa).

### **2.0-FUNDAÇÕES:**

2.1-A locação dos módulos sanitários será simples, sem gabarito de madeira, preferencialmente executadas, de forma a possibilitar uma futura interligação com o domicílio existente, visando o conforto dos usuários e a funcionalidade do projeto, de forma que não traga transtornos ou dificuldades às possíveis ampliações da residência no futuro. O banheiro poderá ser encostada (aproveitar a parede existente) ao imóvel existente desde que seja de alvenaria de tijolos. Nestes casos os itens que não forem executados, serão posteriormente somados e transformados em melhorias nos imóveis que deixaram de ser beneficiados.

2.2-A escavação será manual com a seção das valas de (0,30x0,30)m, devendo apresentar as faces laterais alinhadas e aprumadas, seguindo o gabarito de locação.

2.3-O alicerce, com seção de 30cmx30cm, será executado em pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:6, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do terreno.

2.4-O baldrame será executado com seção de 20cmx20cm, em pedra bruta, ou pedra de mão, de boa resistência e assentada em argamassa mista no traço 1:6 (cimento e areia)





média lavada), observando-se itens como alinhamento, esquadrejamento, nivelamento e verticalidade.



### 3.0-ALVENARIA DE VEDAÇÃO:

3.1-A alvenaria será em tijolo cerâmico de furos (10x20x20) cm, espessura de 10cm, com perfeita amarração, alinhamento, esquadrejamento e verticalidade perfeita. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:6 cimento e areia média lavada, com o pé direito de (ver projeto arquitetônico)

3.2-Nas aberturas para ventilação e iluminação serão colocados combogó cerâmico, ou de cimento, nas dimensões (40x40x7)cm. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:6 cimento e areia média lavada

### 4.0-PAVIMENTAÇÃO:

4.1-O aterro será executado com material proveniente da escavação do alicerce e será apiloado manualmente com soquete de 20 kg, em camadas de 20cm, no máximo, com adicionamento de água, caso seja necessário, a fim de dar mais consistência à compactação, tomando-se o cuidado de não saturar o terreno.

4.2-Com relação ao contrapiso, sua execução será em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou seixo rolado), com espessura de 3cm, bem sarrafeado à régua, na área do chuveiro o nível do piso será rebaixado em 1,5cm em relação ao piso do banheiro, que deverá ficar no mínimo 5cm acima do nível da calçada. **NOTA:** na execução do contra piso, deverá existir uma declividade no sentido da caixa de inspeção, a fim de que o escoamento seja rápido e não permita acúmulo de água na superfície do piso quando pronto. O mesmo receberá revestimento em cerâmica anti-derrapante.

### 5.0-COBERTURA:

5.1-A estrutura de madeira será executada com frechais e caibros de 5cmx6cm, dispostos a cada 50cm e ripas de 1,5cmx5cm, todos em madeira-de-lei, prevendo beirais laterais e de fachada com 40cm de extensão.

5.2-O telhamento será com telha cerâmica tipo canal, assentada com observância dos alinhamentos longitudinal e transversal, prevendo-se o emboçamento das últimas fiadas laterais e do beiral da fachada principal, bem como o encaixamento da primeira fiada da parte mais alta, junto às paredes de sustentação do reservatório e do ponto de ultrapassagem da coluna de ventilação na telha.

### 6.0-REVESTIMENTO:

6.1-As paredes internas e externas terão chapisco grosso que terá espessura máxima de 0,5cm com traço de 1:3 (cimento e areia média lavada), apresentando a textura vertical adequada para receber o revestimento nas paredes com argamassa de cimento e areia lavada média, traço 1:3.

6.2-Camada regularizadora será executada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura de 1,5cm. Os serviços deverão apresentar verticalidade e alinhamento perfeitos e serem executados nas paredes que receberão o revestimento com cerâmica.

6.3-O reboco paulista em paredes será executado com argamassa de cimento e areia média lavada e peneirada traço 1:6, na espessura de 1,5cm apresentando alinhamento e verticalidade perfeitos.

6.4-Aquisição e instalação de revestimento para parede tipo cerâmica (a mesma do piso) de cor clara, com dimensões de 0,20x0,20m. PEI-4, assentada com argamassa pré-fabricada indicada para cada tipo de ambiente seco e molhado, deverá ser utilizado separador para garantir o alinhamento vertical e horizontal em relação ao piso. **NOTA.** o revestimento será aplicado em toda área das paredes internas até a altura (1.60m).



## 7.0-CALÇADA DE PROTEÇÃO DO ABRIGO:

7.1-A escavação será manual com a seção das valas de (0,30x0,30)m, devendo apresentar as faces laterais alinhadas e aprumadas, seguindo o gabarito de locação.

7.2-O alicerce, com seção de 30cmx30cm, será executado em pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:5, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do terreno.

7.3-O aterro, em material proveniente da escavação, será apiloado manualmente com soquete de 20 kg, em camadas de 20cm, no máximo, com adicionamento de água, caso seja necessário, a fim de dar mais consistência à compactação, tomando-se o cuidado de não saturar o terreno.

7.4-Com relação ao contrapiso, sua execução será em concreto simples, traço 1:3:5 (cimento, areia lavada e brita preta ou seixo rolado), com espessura de 3cm, bem sarrafeado à régua, de modo que o nível fique abaixo do piso restante do abrigo, em mais ou menos 3cm.

7.5-O piso cimentado deverá ser executado em argamassa de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, com 1,5cm de espessura, devidamente desempenado, devendo apresentar um leve caimento no sentido das bordas.

## 8.0-ESQUADRIA DE MADEIRA:

8.1-A porta será em madeira-de-lei, tipo almofada, nas dimensões do projeto (0,60x2,10)m, devendo ser dotada de 02 (duas) dobradiças metálicas 3x3", incluindo parafusos e 02 (dois) e uma fechadura, Será assentada em caixilho. O caixilho, por sua vez, será fixado à parede com a utilização de 12 (doze) pregos de 3"x9", com argamassa (cimento e areia lavada média), traço 1:3.

## 9.0 - SUPORTE DE APOIO P/ RESERVATÓRIO E VIGA SOBRE A PORTA:

9.1 - A laje de apoio do reservatório, deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 7cm, traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto, a ferragem, será tipo CA-60, a cada 8cm, nos dois sentidos. A laje deverá ter a superfície superior e inferior lisas e deverá ter perfeito acabamento da laje com a parede.

9.2 - Para o fechamento da parte superior vão de porta, deverá ser previsto uma viga de concreto armado 10x10x90cm. traço 1:2:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1) Com ferro de aço CA-60, diâmetro 4.2mm.

## 10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

10.1 - O Ramal de interligação de água ao módulo sanitário será em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo escavação e reaterro.

10.2 - Os Pontos de água fria serão embutidos na alvenaria e serão executado com tubos e conexões de PVC rígido soldável de 20mm.



10.3 - O reservatório será de polietileno, com capacidade para 310 litros, deverá ser montado sobre a laje de apoio, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bóia, registros e conexões em PVC de 1/2".

10.4 - O chuveiro e o registro de pressão serão de PVC rígido, devendo o chuveiro ficar instalado na altura de 2,10m e o registro será instalado a uma altura de 1,00m do piso acabado.

### 11.0 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

11.1 - O ponto de esgoto para o lavatório será embutido na alvenaria e será executada com tubos e conexões de PVC rígido 40mm, inclusive interligação à caixa sifonada.

11.2 - O ponto de esgoto para o vaso sanitário será embutido no piso e será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável DN 100mm, inclusive ligação para o tanque séptico e deste ao sumidouro.

11.3 - A coluna de ventilação será com DN 40mm, e será embutido na alvenaria, com tubo e conexões de PVC, inclusive interligação ao esgoto primário DN 100mm. O tubo da coluna de ventilação deverá ultrapassar em 0,30m. Na parte superior da telha após a ultrapassagem do tubo da coluna de ventilação, deverá ser encaixado com argamassa de cimento e areia lavada, para não permitir a passagem de água da chuva.

11.4 - A caixa sifonada será em PVC com grelha quadrada medindo (100x100x40mm), inclusive interligação à caixa de inspeção.

### 12.0 - ESPECIFICAÇÕES DA CAIXA DE INSPEÇÃO:

12.1 - A locação será simples sem gabarito de madeira e terão dimensões internas de (40x40xh=variável)cm, devendo ficar colada a calçada do abrigo e a 1,50m do tanque séptico. Dependendo da topografia do terreno, sua altura pode ser menor. O fundo da caixa deverá coincidir com a cota inferior dos de tubos de entrada e de saída, sendo dado o acabamento no reboco em forma de canaleta ou boleamento entre os dois tubos e das paredes no interior da caixa de inspeção.

12.2 - A escavação da cx. de inspeção será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução das paredes de tijolos, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

12.3 - As paredes da caixa de inspeção serão executadas em tijolo cerâmico de 6 furos (10x20x20)cm, com espessura de 10cm, com perfeita amarração, esquadro e prumo. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:8 (cimento e areia lavada média).

12.4 - Antes da aplicação do chapisco, todos os espaços vazios ou brocas existentes na argamassa de assentamento dos tijolos deverão ser eliminados. As paredes internas serão chapiscadas com argamassa de cimento no traço 1:3 (cimento e areia lavada média).

12.5 - O reboco interno das paredes será em argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:4, de modo que, após o seu desempenho com desempenadeira de madeira, deverá ser utilizada uma desempenadeira de aço, para dar o acabamento final, eliminando os grãos de areia soltos, a fim de garantir a impermeabilização da caixa de inspeção.

12.6 - A laje de tampa da caixa de inspeção deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 3cm, traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita n.º 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto. O vergalhão de ferro Ser tipo CA-60  $\phi$ 4,2mm, a cada 10cm, nos dois sentidos.



12.7 - O contrapiso será executado em concreto simples, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1), ou tipo matacoado, com pedra preta quebrada e argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:6), com 7cm de espessura, devendo ficar nivelado em todos os sentidos, sendo que, antes, o terreno deverá ser bem apiloado com soquete de 20kg.

12.8 - O piso da caixa de inspeção será executado em argamassa de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, com 3cm de espessura, devidamente desempenado, a fim de proporcionar uma superfície impermeabilizada, com textura de boa qualidade. O revestimento do fundo da caixa será executado de modo que, entre as extremidades dos tubos de entrada e de saída, ficará em forma de canaleta, a fim de facilitar o escoamento dos esgotos, na direção do tanque séptico, uma vez que a caixa deverá permanecer sempre seca.

12.9 - A caixa de inspeção será interligado ao tanque séptico com tubulação de PVC rígido soldável para esgoto de 100mm, com caimento mínimo de 2%, no sentido do tanque séptico.

12.10 - Depois de construída a caixa de inspeção, deverá ser procedida o reaterro dos espaços vazios entre as paredes da caixa e o terreno, apiloado manualmente, com o material proveniente da escavação.

### 13.0 - LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:

13.1 - O vaso sanitário será de louça branca e deverá ser assentado sobre argamassa de cimento e areia no traço 1:4, devendo ser fixado com parafusos cromados; será complementado com assento sanitário plástico também branco e sua interligação ao tubo de descarga dar-se-á através de bolsa de vedação de borracha, ou com espude.

13.2 - A caixa de descarga plástica, tipo de sobrepor (externa), deverá ser montada e fixada à parede conforme orientação do fabricante, mantendo-se perfeitamente nivelada; sua altura de montagem será de acordo com o comprimento do tubo de descarga e adequada ao ponto de alimentação, cuja altura é de, mais ou menos, 1,80m. O tubo de descarga será fixado à parede por braçadeiras, fixadas com parafusos e buchas N.º 8,

13.3 - O lavatório será de louça média sem cores definidas e sem coluna, deverá ser fixado à parede com grampos ou parafusos galvanizados com bucha, complementado com torneira plástica, sua altura de montagem será de 90cm, adequada ao ponto de alimentação.

### 14.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

14.1 - O banheiro terá dois pontos de instalação elétrica, incluindo um interruptor embutido na parede a 1.20m do piso acabado e um ponto de luz pendente no madeiramento da cobertura e será alimentado através da instalação existente no imóvel, com fio de cobre de 1,5mm<sup>2</sup>, O ponto de luz terá lâmpada incandescente de 60w instalado em bocal adequado e o interruptor simples será instalado em cx plástica de 4x4", obedecendo às normas da ABNT.

### 15.0-PINTURA:

15.1 - O abrigo receberá pintura com tinta mineral solúvel em água, em 02 (duas) demãos, em paredes internas e externas, em toda a sua extensão, sendo que antes, as paredes

deverão ser lixadas com lixa média, a fim de eliminar possíveis irregularidades existentes no reboco.

15.2 - A porta e os caixilhos, depois de lixados com lixa média, terão pintura a óleo, (ou esmalte sintético), sem massa, em 02 (duas) demãos. Entre a primeira e a segunda demão deverão ser também lixadas com lixa fina.



### 1.0 - TANQUE SÉPTICO:

1.1 - Para o destino final dos esgotos, deverá ser construído, a uma distância mínima de 1,50m da caixa de inspeção, um tanque séptico, nas dimensões definidas no projeto arquitetônico, que funcionará como unidade de tratamento primário do esgoto.

1.2 - A locação será simples sem gabarito de madeira e valem as mesmas especificações do item 1.1.

1.3 - A escavação do tanque séptico será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução do contrapiso e das paredes de tijolo, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

1.4 - O alicerce terá seção de 30cmx30cm, será executado com pedra bruta ou pedra de mão de boa resistência, com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:5, devendo, o fundo das valas antes serem bem apiloados, com maço (soquete) de 20kg, para garantir uma boa resistência do solo.

1.5 - A alv. será em tijolo cerâmico de furos (10x20x20) cm, esp. de 10cm, com perfeita amarração, alinhamento, esquadrejamento e verticalidade perfeita. O assentamento será com argamassa mista no traço 1:8 cimento e areia, com o pé direito de (ver projeto arquitetônico).

1.6 - As paredes internas e externas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia lavada média, traço 1:3.

1.7 - O reboco interno das paredes será tipo paulista, e=2cm, com argamassa de cimento e areia média lavada, traço 1:4, de modo que, após o seu desempenho com desempenadeira de madeira, deverá ser utilizada uma desempenadeira de aço, para dar o acabamento final, eliminando os grãos de areia soltos, a fim de garantir a impermeabilização do mesmo.

1.8 - A laje de tampa do tanque séptico deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 5cm, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita N° 1), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto, sendo prevista uma laje como tampa removível, destinada à manutenção do tanque séptico. Com relação ao vergalhão de ferro, será tipo CA-60,  $\phi$  5,0mm, a cada 10cm, nos dois sentidos.

1.9 - O contrapiso será executado em concreto simples, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita n.º 1), (ou tipo matacoado, com pedra preta quebrada e argamassa de cimento e areia lavada, traço 1:6), com 7cm de espessura, devendo ficar nivelado em todos os sentidos, sendo que, antes, o terreno deverá ser bem apiloado com soquete de 20kg.

1.10 - O piso cimentado será executado em argamassa de cimento e areia lavada média peneirada, traço 1:3, 3cm de espessura, devidamente desempenado, de modo que, ao final, deverá ser criteriosamente acabado com desempenadeira de aço, eliminando grãos de areia soltos, a fim de proporcionar uma superfície impermeabilizada, com textura de boa qualidade.

1.11 - O tanque séptico será interligado ao sumidouro com tubulação de PVC rígido soldável para esgoto de 100mm, com caimento mínimo de 2%, no sentido do sumidouro.

1.12 - Depois de construído o tanque séptico, deverá ser executado o reaterro dos espaços vazios entre as suas paredes e o perfil do terreno escavado, com apiloamento manual dos espaços vazios utilizando o material proveniente da escavação.



## 2.0-SUMIDOURO:

2.1 - A locação será simples sem gabarito de madeira. De seção circular, a geratriz externa da parede do sumidouro, deve ficar localizada a 1,50m de distância do tanque séptico. Antes da locação do sumidouro deverá ser verificado o nível do lençol freático, que não deverá interferir na profundidade prevista. Em caso de impossibilidade da execução de acordo com o projeto, a contratada deverá consultar a FUNASA para apresentar alternativa de destino final dos efluentes.

2.2 - A escavação do tanque séptico será feito manualmente com utilização de material adequado para este tipo de serviço. Na escavação, deverá deixar uma folga necessária para a execução das paredes de tijolos, sendo observados parâmetros como esquadro, prumo e alinhamento.

2.3 - O sumidouro será construído a uma distância mínima de 1,50m do tanque séptico, em cota inferior ou igual ao terreno, e em sua vedação será em tijolos cerâmicos de 6 furos (10x20x20cm). O assentamento será com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 cimento e areia média lavada. As paredes do sumidouro deverão ser executados conforme detalhe constante no projeto técnico, devendo na parte superior (até 50cm da borda superior) os tijolos estarem justapostos e após os 50 cm. Os tijolos deverão ser montados deitados, de tal forma que os orifícios dos tijolos possibilitem a distribuição dos efluentes líquidos no solo.

2.4 - A laje de tampa do sumidouro deverá ser executada em placas de concreto pré-moldado, com espessura de 5cm, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa lavada e brita 1 ou seixo rolado lavado), devendo ser executado de acordo com as dimensões de projeto. Com relação ao vergalhão de ferro, será tipo CA-60,  $\phi$ 5,0mm, a cada 10cm, nos dois sentidos.

2.5 - Após a construção do sumidouro, deverá ser procedido o reaterro dos espaços vazios entre sua parede e o perfil do terreno escavado, apilado manualmente, com material proveniente da escavação.

2.6 - Finalmente, dentro do sumidouro, será executada uma camada de pedra preta britada Nº 4 (ou seixo rolado lavado), com altura de 30cm, bem espalhada, destinada a evitar a colmatação do solo.

## 3.0-PIA DE COZINHA

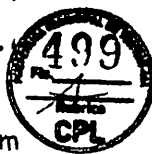
3.1 - Será instalado uma pia de cozinha em aço inox 1.20 x 0,55 cm e assentada em dois suportes executados em alvenaria devidamente rebocado, pintado na parte externa do abrigo onde também será dotado de uma torneira apropriada para pia e terá proteção em cerâmica de 1.20 x 0,80 cm.

## 4.0-TANQUE DE LAVAR ROUPAS

4.1 - Será instalado um tanque de lavar roupas com uma cuba e um esfregador 1.40 x 0,55 cm e assentada em dois suportes executados em alvenaria devidamente rebocado, pintado na parte externa do abrigo onde também será dotado de uma torneira e terá proteção em cerâmica de 1.20 x 0,80 cm.

## 5.0-RESERVATÓRIOS DE 310 LITROS

5.1 - O reservatório será de polietileno, com capacidade para 310 litros, deverá ser montado sobre a laje de apoio, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de bóia, registros e conexões em PVC de 1/2".



#### 6.0-FILTRO DOMÉSTICO

6.1 - Será entregue em cada domicílio (conforme lista anexa), um filtro cerâmico em tamanho médio ou grande acompanhado de 2 ou 3 velas e torneira para filtro.

#### 7.0 - CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA

7.1 - Será instalado 01 caixa de gordura com tampa em PVC para receber as águas da pia de cozinha a qual será interligada através de tubos de esgoto de 50 mm ao sumidouro.

#### LIMPEZA FINAL OBRA:

Após a conclusão da obra, deverá ser executada uma limpeza completa, com a remoção de entulho e de resíduos de pintura. As louças e ferragens deverão estar limpas, deixando a melhoria Sanitária em perfeitas condições de uso.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A execução das Melhorias Sanitárias deverá obedecer ao PROJETO TÉCNICO, observadas as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

Quaisquer alterações de natureza técnica, quando necessária, deverá ser submetida à análise e aprovação do órgão financiador.

Estas Especificações Técnicas complementam os Detalhes Gráficos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-financeiro, existentes no Projeto Técnico.

#### 4-ECONOMIA

A economia da cidade é de subsistência voltada para a agricultura, com plantação de arroz, mandioca e outros. O município é rico em recursos (hídricos, pecuária, agrícola,...).

#### 5-LOCALIZAÇÃO

Localiza-se a uma latitude 5° 19' 13'' Sul e a uma longitude 44° 38' 10'' Oeste, estando a uma altitude de 111 metros. Sua população é de 41.832 habitantes, segundo estimativa do IBGE em 2010. Possui área de 3389,98 km<sup>2</sup>.

#### 6-DADOS POPULACIONAIS

De acordo com os Resultados do último Censo de 2010, realizado pelo IBGE, a população do município de Tuntum tem cerca de 41.832 habitantes.

#### 7-MÃO-DE-OBRA

A sede do município de Tuntum não dispõe de mão-de-obra qualificada na área de construção civil, porém para a execução das obras oriundas deste convênio, será necessário a contratação de trabalhadores de outras áreas como São Luís.

#### 8-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Em Tuntum o comércio é pequeno e não fornece materiais para obras de saneamento, como tubos, conexões, etc. Para a execução das obras poucos materiais poderão ser adquiridos na sede do município. Para a execução desta obra 90% dos materiais deverão ser adquiridos em outras praças ou mesmo a capital São Luís.

#### 9-FIRMAS DE ENGENHARIA

O município não dispõe de Firms de Engenharia legalmente instaladas sendo, necessário contratá-las em outras praças mais desenvolvidas, ou mesmo a capital São Luís.

#### 10-ENERGIA ELÉTRICA

A sede do município, assim como no Bairro Vila Luizão, Bairro Vila Invasão, Bairro Vila Mil Réis, Bairro Vila Bento E Bairro Vila Mata, são servidos por energia elétrica fornecida pela CEMAR, em baixa e alta tensão, trifásica, bifásica e monofásica de 220, 440 e 380 Volts.

#### 11-CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Na sede do município, onde serão construídas as melhorias, já dispõe de Sistemas de Abastecimento de água, entretanto sem esgotamento sanitário.

**ÁGUA** - A sede de Município de Tuntum conta com sistema de distribuição d'água, gerenciado pela CAEMA, concessionária estadual, com taxa de cobertura em torno de 65%.

**LIXO** - Existe coleta de lixo na sede do Município que é feito por carroças e caçambas, entretanto ainda não dispõe de um local adequado para o tratamento adequado, o lixo é recolhido e depositado em um terreno fora do perímetro urbano.

**ESGOTO** - Não existe sistema de esgotamento sanitário na sede do Município, onde serão construídas as Melhorias Sanitárias na maioria das residências não existe o sistema de tratamento do esgoto e os dejetos humanos são expostos no solo contaminando-os e quando das chuvas, são carreados para o leito dos mananciais superficiais ou até mesmo para os poços sem proteção sanitária, dos quais a população utiliza para o consumo diário. Este hábito tem gerado uma série de



*[Handwritten signature]* 2





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE TUNTUM

**COMPOSIÇÃO DE BDI (%)**

1	Administração Central - (AC).....	2,79%
2	Despesas Financeiras - (DF).....	0,59%
3	Seguros - (S).....	0,40%
4	Garantia -(G).....	0,40%
5	Riscos - (R).....	0,57%
6	Lucro - (L).....	6,00%
7	Impostos - (I) .....	11,15%
	7.1 - ISS	5,00%
	7.2-PIS	0,65%
	7.3-COFINS	3,00%
	7.4-CPRB	2,50%

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G)(1+DF)(1+L))}{(1-I)} - 1$$

AC+S+R+G=	4,16%
DF=	0,59%
L=	6,00%
I=	11,15%

(1 + X) =	104,16%
(1 + Y) =	100,59%
(1 + Z) =	106,00%
(1 - I) =	88,85%

$$(1 + X) * (1 + Y) * (1 + Z) = 111,06\%$$

$$(1 - I) = 88,85\%$$

BDI = 25,00%  
BDI = **25,00%** TAXA DO BDI ADOTADO

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE TUNTUM

CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, TANQUE  
OBRA : SÉPTICO, SUMIDOURO, RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS E CAIXA DE INSPEÇÃO E  
CALÇADA.

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS - COM DESONERAÇÃO

CODIGO GRUPO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
A1	Previdência social -INSS	0,00%	0,00%
A2	Fundo de garantia por tempo de serviço	1,50%	1,50%
A3	Salário Educação	1,00%	1,00%
A4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	0,20%	0,20%
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	0,60%	0,60%
A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	2,50%	2,50%
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	3,00%	3,00%
A8	Seguro contra acidentes do trabalho (INSS) Risco grave	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>
B1	Repouso semanal e feriados	17,87%	0,00%
B2	Ferados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º salário	10,84%	8,33%
B5	Licença-paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente ao Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozada	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>45,04%</b>	<b>16,73%</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%
C4	Deposito de Rescisão sem Justa causa	3,11%	2,39%
C5	Idenização Adicional	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS QUE NAO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>12,63%</b>	<b>9,71%</b>
D1	Reincidência de A sobre B	8,02%	2,98%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
<b>D</b>	<b>TOTAL DAS TAXAS DE REINCIDÊNCIAS</b>	<b>8,40%</b>	<b>3,27%</b>
	<b>ENCARGO SOCIAL - DESONERADO</b>	<b>83,87%</b>	<b>47,51%</b>





PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE TUNTUM



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

BDI: 25%

ENC.SOCIAIS: Hora/ta: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UMD	QUANT.	PREÇO (R\$)			PESO (%)
							UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL	
1.0				IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE INSPEÇÃO E CADA DE DESCARGA						
1.1				SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	95055	SINAPI	SERVIÇO	Execução convencional de obra utilizando gabarito de tabuas coradas pontaladas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af. 10/2018	m²	6,38	51,64	64,55	411,82	2,33%
1.1.2	91358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af. 02/2021	m³	0,67	57,24	71,55	47,93	0,27%
				<b>SUB-TOTAL</b>					<b>459,75</b>	<b>2,60%</b>
1.2				FUNDAÇÕES						
1.2.1	102467	SINAPI	SERVIÇO	Concreto colorido 1:1 + 15mpa, 30% pedra de mão em volume real, inclusive lançamento. Af. 05/2021	m³	0,58	476,26	595,31	345,28	1,95%
1.2.2	101166	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af. 05/2020	m³	0,29	572,56	715,70	207,55	1,17%
				<b>SUB-TOTAL</b>					<b>552,83</b>	<b>3,12%</b>
1.3				ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
1.3.1	103323	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af. 12/2021	m²	16,15	55,99	69,98	1.130,17	6,35%
1.3.2	101166	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação com elemento variado de concreto (cobrão) de 2x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af. 05/2020	m³	0,25	175,03	218,78	54,69	0,31%
				<b>SUB-TOTAL</b>					<b>1.184,86</b>	<b>6,69%</b>
1.4				PAVIMENTAÇÃO						
1.4.1	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em áreas, lajes sobre solo ou radier, espessura de 5 cm. Af. 02/2016	m²	1,98	25,55	31,93	63,27	0,36%
1.4.2	87246	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para piso com peças tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m². Af. 06/2014	m²	3,22	63,29	79,11	254,73	1,44%
				<b>SUB-TOTAL</b>					<b>317,99</b>	<b>1,80%</b>
1.5				COBERTURA						
1.5.1	92541	SINAPI	SERVIÇO	Trama de madeira composta por ripas, cunhos e torças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa canal, incluso transporte vertical. Af. 07/2019	m²	5,46	81,15	103,93	567,45	3,21%
1.5.2	94701	SINAPI	SERVIÇO	Telhamento com telha cerâmica capa canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af. 07/2019	m²	5,46	38,96	48,70	265,90	1,50%
				<b>SUB-TOTAL</b>					<b>833,35</b>	<b>4,71%</b>
1.6				REVESTIMENTO DE PAREDES						
1.6.1	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 06/2014	m²	26,60	3,85	4,81	127,94	0,72%
1.6.2	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com esquadria de taboas	m²	26,60	29,23	36,53	971,69	5,49%
1.6.3	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa branca, para recebimento de pedras, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com esquadria de taboas. Af. 06/2014	m²	26,60	36,48	45,60	1.212,96	6,85%
1.6.4	87268	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com peças tipo esquadria extra de dimensões 25x15 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af. 06/2014	m²	11,80	64,42	80,52	950,13	5,37%
				<b>SUB-TOTAL</b>					<b>3.262,72</b>	<b>18,43%</b>
1.7				CALÇADA						
1.7.1	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af. 02/2021	m³	0,12	57,24	71,55	8,58	0,05%
1.7.2	101166	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af. 05/2020	m³	0,35	572,56	715,70	260,49	1,47%
1.7.3	96995	SINAPI	SERVIÇO	Relevo manual aplicado com soplete	m²	0,13	34,70	41,37	14,31	0,08%
1.7.4	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em áreas, lajes sobre solo ou radier, espessura de 5 cm. Af. 02/2016	m²	1,64	25,55	31,93	52,36	0,30%
1.7.5	98679	SINAPI	SERVIÇO	Piso cimentado, traço 1:1 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af. 05/2020	m²	2,45	32,44	40,55	99,75	0,56%
				<b>SUB-TOTAL</b>					<b>425,49</b>	<b>2,40%</b>
1.8				ESQUADRIA DE MADEIRA						
1.8.1	91295	SINAPI	SERVIÇO	Porta de madeira fibrosa, semi-laca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 12/2019	unid	1,00	259,51	324,38	324,38	1,83%
				<b>SUB-TOTAL</b>					<b>324,38</b>	<b>1,83%</b>
1.9				SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO						
1.9.1	95055	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar (casa isolada), fck = 25 MPa. Af. 01/2017	m³	0,03	3.206,51	4.008,13	120,24	0,68%
				<b>SUB-TOTAL</b>					<b>120,24</b>	<b>0,68%</b>
1.10				INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
1.10.1	89957	SINAPI	SERVIÇO	Ponto de consumo terminal de água fria (substituído) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusive raso e embasamento em alvenaria. Af. 12/2014 (p/ Reservatório)	unid	1,00	109,95	137,43	137,43	0,78%
1.10.2	01-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	unid	1,00	47,49	59,36	59,36	0,34%
1.10.3	02-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	unid	1,00	47,49	59,36	59,36	0,34%



PREFEITURA MUNICIPAL  
**TUNTUM**

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE TUNTUM



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

BDI: 25%

ENC.SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)			PESO (%)	
							UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL		
1.10.4	00011822	SINAPI	INSUMO	Torneira plástica de mesa, boca móvel, para cozinha 1/2"	unid	1,00	30,01	37,51	37,51	0,71%	
1.10.5	00007605	SINAPI	INSUMO	Chuveiro plástico simples	unid	1,00	11,61	17,01	17,01	0,10%	
1.10.6	89349	SINAPI	SERVIÇO	Registro de pressão bruto, latão, ajustável 1/2" e fornecimento e instalação. Af. 08/2021	unid	1,00	26,03	32,53	32,53	0,18%	
1.10.7	89957	SINAPI	SERVIÇO	Ponto de consumo terminal de água fria (abram v) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em tamal de água, inclusos rasgo e enchimento em alvenaria. Af. 17/2014 (to/Chuveiro)	unid	1,00	109,95	137,43	137,43	0,78%	
							<b>SUB-TOTAL</b>			<b>480,63</b>	<b>2,72%</b>
				<b>1.11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>							
1.11.1	03-MSO	Próprio	SERVIÇO	Ponto de esgoto embutido para lavatório em tampas e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusive, instalação e caixa ultravida	unid	1,00	72,84	91,05	91,05	0,51%	
1.11.2	1683	ORSE	SERVIÇO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável - Ø 100 mm (vaso sanitário)	unid	1,00	115,21	144,13	144,13	0,81%	
1.11.3	89707	SINAPI	SERVIÇO	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta plástica, fornecida e instalada em tamal de descarga ou em tamal de esgoto sanitário. Af. 17/2014	unid	1,00	43,82	54,77	54,77	0,31%	
1.11.4	97906	SINAPI	SERVIÇO	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com bloco de concreto, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para tampa de esgoto. Af. 17/2020	unid	1,00	359,27	449,08	449,08	2,54%	
							<b>1,00</b>			<b>739,03</b>	<b>4,10%</b>
				<b>1.12 LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>							
1.12.1	95470	SINAPI	SERVIÇO	Vaso sanitário sifonado convencional tipo louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af. 10/2016	unid	1,00	298,51	373,13	373,13	2,11%	
1.12.2	00001030	SINAPI	INSUMO	Caixa de descarga de plástico externa, de 9", usador fu de nylon, não incluso tampo, bolsa, engate.	unid	1,00	46,88	58,60	58,60	0,33%	
1.12.3	86804	SINAPI	SERVIÇO	Lavatório louça branco suspenso 49,5x39cm ou equivalente padrão popular - fornecimento e instalação	unid	1,00	141,99	177,48	177,48	1,00%	
							<b>SUB-TOTAL</b>			<b>609,21</b>	<b>3,44%</b>
				<b>1.13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>							
1.13.1	07-MSO	Próprio	SERVIÇO	Instalação elétrica de esquadro, ligação local, lâmpada, interruptor e tomada visando a instalação da iluminação interna no conjunto sanitário	unid	1,00	107,18	133,97	133,97	0,76%	
							<b>SUB-TOTAL</b>			<b>133,97</b>	<b>0,76%</b>
				<b>1.14 PINTURAS</b>							
1.14.1	88488	SINAPI	SERVIÇO	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af. 06/2018	m²	22,10	13,06	16,32	360,67	2,04%	
1.14.2	102217	SINAPI	SERVIÇO	Pintura tinta de acabamento (pigmento de sílica em madeira, 2 demãos. Af. 01/2021	m²	3,15	13,79	17,23	54,77	0,31%	
							<b>SUB-TOTAL</b>			<b>414,94</b>	<b>2,34%</b>
				<b>1.15 CAIXA DE INSPEÇÃO</b>							
1.15.1	99069	SINAPI	SERVIÇO	Locação convencional de obra utilizando gabarito de lâminas corrugadas portaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af. 10/2018	m²	0,42	51,64	64,75	27,11	0,15%	
1.15.2	91358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af. 02/2021	m³	0,17	37,24	71,55	12,16	0,07%	
1.15.3	103321	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos fundidos na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af. 17/2021	m³	0,72	55,99	69,98	50,33	0,28%	
1.15.4	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:1 com preparo manual. Af. 06/2016	m³	0,72	3,84	4,91	3,46	0,02%	
1.15.5	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço para recebimento de cerâmicas, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em locais internos de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taloca.	m³	0,72	29,23	36,53	36,30	0,15%	
1.15.6	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para acabamento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em locais internos de paredes, espessura de 20mm, com execução de taloca. Af. 06/2016	m³	0,72	36,48	45,60	32,83	0,19%	
1.15.7	95955	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto armado, obra edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada) 16 - 25 MPa. Af. 01/2015	m³	0,01	3.506,51	4.006,13	40,68	0,23%	
1.15.8	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou lajes, espessura de 5 cm. Af. 07/2015	m²	0,16	25,55	31,93	5,10	0,03%	
1.15.9	98679	SINAPI	SERVIÇO	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af. 04/2020	m²	0,16	32,44	40,55	6,48	0,04%	
1.15.10	95995	SINAPI	SERVIÇO	Rebordo manual apinhado com soquete	m³	0,17	34,70	43,37	2,37	0,04%	
							<b>SUB-TOTAL</b>			<b>211,27</b>	<b>1,19%</b>
							<b>TOTAL DO ITEM BANHEIRO</b>			<b>10.070,62</b>	<b>56,90%</b>
				<b>2.0 INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO</b>							
2.1	05-MSO	Próprio	SERVIÇO	Aquisição e instalação de Reservatório de polietileno, c/ cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torçeira de bola, registros e conexões em PVC de 1/2"	unid	1,00	337,56	421,95	421,95	2,38%	
							<b>TOTAL DO ITEM RESERVATÓRIO</b>			<b>421,95</b>	<b>2,38%</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE TUNTUM

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE TUNTUM



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

BDI: 25%

ENC.SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)			PESO (N)
							UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL	
<b>CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES</b>										
3.0				Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas curvadas pontetadas a cada 2,00m - 2 utilizações Af. 10/2018	m²	2,99	51,64	64,55	193,00	1,09%
3.1	99059	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af. 02/2021	m³	4,93	57,24	71,55	352,74	1,99%
3.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 7cm) e argamassa de assentamento com preparo manual Af. 12/2021	m²	9,90	55,99	69,98	692,80	3,91%
3.3	103323	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual Af. 06/2014	m²	9,90	3,85	4,81	47,61	0,27%
3.4	87878	SINAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerâmicas, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	9,90	29,23	36,53	361,64	2,04%
3.5	87536	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para recebimento de pastas, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas Af. 06/2014	m²	9,90	36,48	45,60	451,44	2,55%
3.6	87530	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa isolada), tel = 25MPa Af. 01/2017	m³	0,15	3.205,51	4.808,13	601,21	3,40%
3.7	95955	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de torçoteço magro, aplicado em pisos, bases sobre sole ou radiers, espessura de 5 cm Af. 07/2016	m²	2,00	35,55	31,93	63,86	0,36%
3.8	95241	SINAPI	SERVIÇO	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa Af. 04/2020	m²	2,00	32,44	40,55	81,10	0,46%
3.9	98679	SINAPI	SERVIÇO	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, de 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário Af. 12/2014	unid	2,00	31,10	38,87	77,74	0,44%
3.10	89714	SINAPI	SERVIÇO	Releitor manual aplicado com soquete	m²	0,15	34,20	43,37	6,50	0,04%
3.11	96995	SINAPI	SERVIÇO						2.929,64	16,55%
<b>TOTAL DO ITEM FOSSA SÉPTICA</b>										
<b>CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES</b>										
4.0				Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas curvadas pontetadas a cada 2,00m - 2 utilizações Af. 10/2018	m²	1,13	51,64	64,55	72,94	0,41%
4.1	99059	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af. 02/2021	m³	2,26	57,24	71,55	161,70	0,91%
4.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo manual Af. 12/2021	m²	6,28	55,99	69,98	439,47	2,48%
4.3	103323	SINAPI	SERVIÇO	Concreto armado (C-15MPa) fabricado na obra, adernado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em tempo limitado (até 120 x 100 usns)	m³	0,05	2.369,93	2.987,81	249,37	0,84%
4.4	6457	ORSE	SERVIÇO	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, de 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário Af. 12/2014	unid	2,00	31,10	38,87	77,74	0,44%
4.5	89714	SINAPI	SERVIÇO	Releitor manual aplicado com soquete	m²	0,07	34,20	43,37	3,03	0,02%
4.6	96995	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de brita nº 04	m²	0,33	113,24	141,55	32,55	0,18%
4.7	2659	ORSE	SERVIÇO						938,80	5,29%
<b>TOTAL DO ITEM SUMIDOURO</b>										
<b>DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICÍLIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BQA QUANTIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO</b>										
5.0				Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de três velas + torneira padrão para filtro	unid	1,00	305,61	382,01	382,01	2,16%
5.1	INS-MSD-01	Próprio	INSUMO						382,01	2,16%
<b>TOTAL DO ITEM FILTRO COMUM DE BARRO</b>										
<b>INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES</b>										
6.0				Alvenaria em tijolos cerâmicos furado 10x20x20cm - 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	3,32	37,86	72,32	240,10	1,36%
6.1	06-MSD	Próprio	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual Af. 06/2014	m²	3,32	3,85	4,81	15,96	0,09%
6.2	87878	SINAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerâmicas, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	3,32	29,23	36,53	121,27	0,69%
6.3	87536	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para recebimento de pastas, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas Af. 06/2014	m²	3,32	36,48	45,60	151,39	0,86%
6.4	87530	SINAPI	SERVIÇO	Bancada/bornal de aço inoxidável (ais 430) com 1 tuba central, com valvula, esquadro duplo, de 90,55 x 1,26 m	unid	1,00	360,63	375,78	325,78	1,84%
6.5	00001746	SINAPI	INSUMO	Torneira plástica de inox, tipo móvel, para cozinha 1/2"	unid	1,00	30,01	37,51	37,51	0,21%
6.6	00011822	SINAPI	INSUMO	Joelho PVC soldável 200 água fda 20mm - fornecimento e instalação	unid	2,00	5,63	7,01	14,06	0,08%
6.7	89358	SINAPI	SERVIÇO	Sião do tipo para-tapa com PVC 1 1/4 x 1 1/2 - fornecimento e instalação Af. 01/2020	unid	1,00	21,38	26,72	26,72	0,15%
6.8	86882	SINAPI	SERVIÇO	Joelho PVC 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	unid	2,00	9,51	11,88	23,76	0,13%
6.9	89724	SINAPI	SERVIÇO	Tubo PVC PL serie P pl/esp. em águas parvas pressões DN 40mm	m	12,00	18,69	23,36	280,32	1,58%
6.10	89448	SINAPI	SERVIÇO	Tubo de PVC soldável, DN = 20mm (NBR-5648)	m	6,00	15,43	19,28	115,68	0,65%
6.11	89355	SINAPI	SERVIÇO	Unid PVC solavete/mosa pl/água fria para el. 20mm x 1/2"	unid	1,00	4,42	5,52	5,52	0,03%
6.12	89371	SINAPI	SERVIÇO	Valvula em plástico 1 para b.o. tanque de lavatório com ou sem ladeão - fornecimento e instalação Af. 01/2020	unid	1,00	8,47	10,58	10,58	0,06%
6.13	86879	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x15 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes Af. 06/2014	m²	0,50	14,42	80,52	40,26	0,25%
6.14	87269	SINAPI	SERVIÇO						2.913,74	7,99%
<b>TOTAL DO ITEM PIA DE COZINHA</b>										



REPÚBLICA MUNICIPAL  
**TUNTUM**

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE TUNTUM



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

BDI: 25%

ENC.SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)			PESO (KG)	
							UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL		
7.0				<b>INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES</b>							
7.1	86876	SINAPI	SERVIÇO	Tanque de mármore sintético suspenso, 1/1 ou equivalente - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	und	1,00	254,36	317,95	317,95	1,80%	
7.2	06-ALSD	Próprio	SERVIÇO	Alvenaria em tijolos cerâmicos furado 14x19x20cm - 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	3,32	57,86	72,32	240,10	1,36%	
7.3	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:2 com preparo manual. Af. 06/2014	m²	1,12	3,85	4,81	15,96	0,09%	
7.4	87516	SINAPI	SERVIÇO	Emboço para revestimento de paredes, em argamassa traço 1:2 B preparado manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	3,32	29,23	36,53	121,27	0,69%	
7.5	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para revestimento de pintura, em argamassa traço 1:2 B, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af. 06/2014	m²	3,32	16,48	45,60	151,39	0,86%	
7.6	88489	SINAPI	SERVIÇO	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af. 06/2014	m²	1,12	13,06	16,32	54,18	0,31%	
7.7	0001822	SINAPI	INSUMIDO	Torneira plástica de mesa, bico móvel, para cozinha 1/2"	und	1,00	30,01	37,51	37,51	0,21%	
7.8	89358	SINAPI	SERVIÇO	Joelho 90 graus, pvc, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af. 12/2014	und	2,00	5,63	7,03	14,06	0,08%	
7.9	86887	SINAPI	SERVIÇO	Sifão do tipo geral/copo em pvc 1 1/4 x 1 1/2 - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	und	1,00	21,38	26,72	26,72	0,15%	
7.10	89724	SINAPI	SERVIÇO	Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	und	2,00	9,51	11,88	23,26	0,13%	
7.11	89448	SINAPI	SERVIÇO	Tubo PVC PE série R p/ esg. Ou águas pluviais, preparados DN 40mm	m	6,00	18,69	23,36	140,16	0,79%	
7.12	89355	SINAPI	SERVIÇO	Tubo de PVC soldável, DN = 20mm (NH# 5648)	m	6,00	15,43	19,28	115,68	0,65%	
7.13	89371	SINAPI	SERVIÇO	Linha PVC soldável/rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2"	und	1,00	4,42	5,52	5,52	0,03%	
7.14	86879	SINAPI	SERVIÇO	Válvula em plástico 1 para pia, tanque reservatório, ramal ou sem-tanque - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	und	1,00	8,47	10,58	10,58	0,06%	
7.15	87269	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af. 06/2014	m²	0,56	64,42	60,52	45,09	0,25%	
<b>TOTAL DO ITEM TANQUE DE LAVAR ROUPAS....</b>									<b>1.319,93</b>	<b>7,46%</b>	
8.0				<b>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>							
8.1	98107	SINAPI	SERVIÇO	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af. 12/2020	und	1,00	179,25	224,06	224,06	1,27%	
<b>TOTAL DO ITEM DA CAIXA DE GORDURA....</b>									<b>224,06</b>	<b>1,27%</b>	
<b>TOTAL DE UMA UNIDADE DE MSD (SEM BDI)</b>									<b>14.160,04</b>		
<b>TOTAL DO BDI DE UMA UNIDADE DE MSD</b>									<b>1.538,71</b>		
<b>TOTAL DE UMA UNIDADE DE MSD (COM BDI)</b>									<b>17.698,75</b>	<b>100,00%</b>	
						564,00	unidade(s)		<b>9.982.096,60</b>		
9.0				<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUMASA</b>							
9.1	USER-0001	Próprio	SERVIÇO	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	477,43	596,78	3.580,68	20,00%	
<b>TOTAL DE UMA UNIDADE DE PLACA (SEM BDI)</b>									<b>3.864,58</b>		
<b>TOTAL DO BDI DE UMA UNIDADE DE PLACA</b>									<b>716,10</b>		
<b>TOTAL DE UMA UNIDADE DE PLACA (COM BDI)</b>									<b>4.580,68</b>		
						9,00	unidade(s)		<b>17.903,40</b>	<b>100,00%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>10.000.000,00</b>		



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA  
LOCALIDADE: BAIRRO VILA BENTO

## RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS - B. VILA BENTO

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	MSD N°	Documento de Identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
106	MAROLI DA COSTA TOMAZ	R. MAXIMIANO	01	169442520014	98188763349
107	DAVINA DA SILVA SOUSA	R. MAXIMIANO	03	0593098820181	62445729530
108	MARIA DAS GRAÇAS TOMAZ LIMA	R. MAXIMIANO	05		61191967301
109	GERALDO CANDIDO TOMAZ	R. MAXIMIANO	07	0582672120162	03729041304
110	JOSÉ DA SILVA LIMA	R. MAXIMIANO	09		05148616518
111	MARIA DO SOCORRO VIANA DOS SANTOS	R. MAXIMIANO	11	0739044120210	52860140387
112	FRANCISCA MARTINS SOUSA FERREIRA	R. MAXIMIANO	13	01489695720130	61196416350
113	ELZETE BEZERRA SILVA	R. MAXIMIANO	15	171126420010	36086285445
114	RITA ELIZABETH SILVA LACERDA	R. MAXIMIANO	17	35900943	63199025159
115	LARISSA DAMERES ALENCAR DA SILVA	R. SÃO BENEDITO	02	0483914220131	61434201309
116	ALESSANDRA DA SILVA REIS	R. SÃO BENEDITO	04	0286498520036	01532119380
117	HERMENEGILDO TEODORO SILVA	R. SÃO BENEDITO	06	8305272	14441179200
118	FRANCISCO MARINHO MENDES	R. SÃO BENEDITO	08	0170203320017	67072470344
119	GONCALO GOMES CARDOSO	R. SÃO BENEDITO	01	0373307220092	02897869362
120	VANESSA MENDES DE LINS	R. SÃO BENEDITO	03		61379030366
121	ZILMA RIBEIRO ARAUJO	R. SÃO BENEDITO	05	0328630420078	60191281301
122	ANTONIO JOSÉ CONRADO DA PAZ	R. SÃO BENEDITO	07	0286950220053	01620303396
123	ALCIVANA LOPES GOMES	R. SÃO BENEDITO	09	0637791620170	03120254320
124	MIKAIANE GOMES VIEIRA	R. SÃO FRANCISCO	01		61435278305
125	ELIANE NERES PONTES	R. SÃO FRANCISCO	03	0379807420096	60483888339
126	LIALDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	R. SÃO FRANCISCO	05	0000110421991	87828111304
127	NAELDA DA CONCEIÇÃO MENDES	R. SÃO FRANCISCO	07	0381187820096	60465884300
128	DAMIANA DA CONCEIÇÃO LIMA	R. DR. MADIAN	01	0224361720025	01848055330
129	RITA BERTOLINO DE SOUSA	R. DR. MADIAN	03	266155520034	01765586321
130	JOSÉ MARIO TEIXEIRA SANTANA	R. AC3	02		04797958320
131	ANA CARINE DA SILVA RIBEIRO	R. AC3	01		60905800811
132	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	R. AC3	03	013370320005	01536134380
133	JOAREZ JOSÉ CARVALHO	R. AC3	05	075931920213	18827861220
134	DANILO COSTA DA SILVA	R. AC3	07		60590145347
135	JOSILENE TEIXEIRA SANTANA	R. AC6	02	0720117020203	92381332391
136	RISILEIDE COSTA ALVES	R. AC6	01	042979720112	60901956341
137	JOSÉ ANDRADE SOUSA	R. AC6	03	0326795720076	04045341390



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA  
LOCALIDADE: BAIRRO VILA INVASÃO

## RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS - B. VILA INVASÃO

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	MSD N°	Documento de Identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
1	DIOMAR M. DE AMORIM	R. DO CAMPO	01	0385784520096	05414201358
2	CLEIDE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	R. DO CAMPO	03	0355790220082	04935566302
3	NATAL DA CONCEIÇÃO SOUSA	R. DO CAMPO	05	57423190	98938606368
4	ALDENICE COSTA SILVA	R. DO CAMPO	07	0338100720034	80242551360
5	ALDAIRES BARBOSA NAVA	TV. 11	01	0317102120065	34594906320
6	JOÃO BATISTA F. DA SILVA	TV. 11	02	0316586720065	03761494323
7	DIONICE C. DOS SANTOS	AV. SEBRA DE CARVALHO	01		07825459393
8	MARIA DAS NEVES S. PAIVA	AV. SEBRA DE CARVALHO	03		01385376317
9	ELIZANDRA MARIA DA COSTA	AV. SEBRA DE CARVALHO	02		52338444353
10	MARIA DE JESUS DA S. GOMES	TV. 12	01		00596628326
11	MARIA DE LEIDE DA S. SOUSA	TV. 12	03		04959038330
12	VALBIRENE DE S. SILVA	R. DA INVASÃO	02	0367187820096	03698009347
13	ANA KASSIA DE A. MAXIMO	R. DA INVASÃO	04	048897620131	04928789350
14	FELIPE DE S. FRANÇA	R. DA INVASÃO	06	0003684993	70722716435
15	LUCIMEIRA A. V. GUAJAJARA	R. DA INVASÃO	08	0361253620088	05458296311
16	ELIONE DA C. PIANCO	R. DA INVASÃO	10	20838412026	00289578302

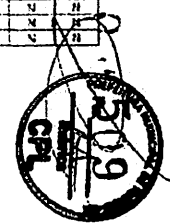


MUNICÍPIO: TUNTUM-MA  
 LOCALIDADE: BAIRRO VILA MATÁ  
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA? SIM  
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO? NÃO  
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS? SIM

### LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD N°	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM		Documento de identificação dos beneficiários		Nº de habitantes	Ligação Decidida de Água	Popo Razo	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Bem-estreado	Conjunto Sanitário	Fio de Coação	Tanque de lavar roupas	Filtro Doméstico	Tanque 5° piso ou Fibra Biológica	Sumoçara	Vale de Infiltração	Sistema de Retiro	Ligação Doméstica de Esgoto	Recipientes para Resíduos Domiciliares
				Lat.	Long.	R.G.	C.P.F.																
1	ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA	02	R. DA OREITA	534327	0419379		02610015122	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
2	RAFAELDA DA SILVA OLIVEIRA	04	R. DA OREITA	534314	0419361	0141117770003	93550950971	0	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
3	ELIZABETE CABRAL DA SILVA	06	R. DA OREITA	534319	0419350	049500220123	97164743987	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
4	FRONED CARVALHO LUCENA	09	R. DA OREITA	534300	0419313	0173071720010	02018018501	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
5	BURLIANE RODRIGUES DA SILVA	10	R. DA OREITA	534472	0419440	182611220014	2009705072	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
6	ALICE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	12	R. DA OREITA	534442	0419328		6268931366	0	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
7	MARIA SURDELLY DA OLIVEIRA NASCIMENTO	14	R. DA OREITA	534340	0419468	0417135620172	2827350957	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
8	CELESTANI DOS SANTOS SOUSA	16	R. DA OREITA	534326	0419442	0348261720080	04710532886	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
9	CLEOVANE DA CONCEIÇÃO SILVA CABRAL	18	R. DA OREITA	534340	0419440	0191707020010	04195327317	0	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
10	ALESSANDRA ARAUJO NASCIMENTO	20	R. DA OREITA	534559	0419418		03051384217	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
11	MARCEL PEREIRA DE BRITO	22	R. DA OREITA	534532	0419410		74342831134	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
12	ADRIANE ARAUJO NASCIMENTO	24	R. DA OREITA	534605	0419414	0780026420221	05840779396	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
13	DAMIANA CARVALHO DO VALE	01	R. DA OREITA	534580	0419535		5219565261	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
14	JORDANA GOMES CARVALHO	03	R. DA OREITA	534581	0419436	7471907	04136519250	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
15	LUNA DE SOUSA SILVA	05	R. DA OREITA	534560	0419417	0501984520154	62181281368	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
16	MARSA EURECE DOS SANTOS	07	R. DA OREITA	533265	0419229	141406420007	08953018359	0	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
17	LAYSA SOUSA SILVA	02	R. ALTO DOS CARNEIROS	534590	0419218	0419242000115	62765923200	0	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
18	MARIA RODRIGUES DA SILVA	04	R. ALTO DOS CARNEIROS	534598	0419293	4203926189802	91406342800	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
19	CLEVALDO DE SOUSA CARVALHO	06	R. ALTO DOS CARNEIROS	534580	0419511		12897883990	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
20	JANNA TERESA LUCIANA BARBOSA	08	R. ALTO DOS CARNEIROS	534595	0419500	3893402	07060078128	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
21	BUELVANA RODRIGUES DA SILVA	10	R. ALTO DOS CARNEIROS	534604	0419544	0191707330015	00031819227	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
22	EVANDRO DIAS DOS SANTOS	12	R. ALTO DOS CARNEIROS	534611	0419543	0789431870064	02951321345	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
23	RAFAELDA ARAUJO NASCIMENTO	14	R. ALTO DOS CARNEIROS	534611	0419487	4693923	21922515220	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
24	ILHA ARAUJO DOS SANTOS	16	R. ALTO DOS CARNEIROS	534628	0419581	0234441020020	01221753393	8	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
25	KAVI ANNE DIAS BRITO SOUSA	18	R. ALTO DOS CARNEIROS	534626	0419520	0775012220044	00225011629	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
26	ALANA PATRICIA LUCIANA NASCIMENTO	01	R. ALTO DOS CARNEIROS	534626	0419521	1893771200113	00229123291	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
27	CELO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	03	R. ALTO DOS CARNEIROS	534654	0419593	07460947120156	41125260367	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
28	JEFAN RODRIGUES DA SILVA	05	R. ALTO DOS CARNEIROS	534650	0419549	0407596200000	04647115383	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
29	MARIA DAS GRACAS R SILVA CARVALHO	07	R. ALTO DOS CARNEIROS	534650	0419593	0556210020159	52126850370	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
30	MONIKA MARIA DA SILVA CARVALHO	09	R. ALTO DOS CARNEIROS	534650	0419528	0327451720094	00021801200	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
31	ROSENI RAUO	11	R. ALTO DOS CARNEIROS	534650	0419533	2141200320024	10005413907	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
32	FRANCISCAR BARROSO RISO	12	R. NOSSA Sª DE FATIMA	534651	0419600	0571484920161	73115418172	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
33	ADRIANA LEÃO DA SILVA	04	R. NOSSA Sª DE FATIMA	534670	0419505		03070082367	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
34	NILSON FERNANDO DE SOUSA CARVALHO	06	R. NOSSA Sª DE FATIMA	534663	0419471	0404201220103	60604363300	6	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
35	CLAUDIO DE SOUSA CARVALHO	08	R. NOSSA Sª DE FATIMA	534664	0419482		11268061206	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
36	DANIELA CARVALHO DO VALE	02	PO. ANTONIO M. LUCENA	534641	0419265	0594309620161	62189340281	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
37	LAYANE SOUSA SILVA	04	PO. ANTONIO M. LUCENA	534659	0419384	0443759020121	61092871216	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
38	ZULEIDE CARVALHO MARQUEZ	06	PO. ANTONIO M. LUCENA	534379	0419443	07050204520190	34114170319	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
39	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	08	PO. ANTONIO M. LUCENA	534448	0419359	067723462018	6300082709	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
40	ADRIANA MARIA DE SOUSA	10	PO. ANTONIO M. LUCENA	534473	0419266	0141081820004	6360012967	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
41	VALDILEIA DE SOUSA CARVALHO	12	PO. ANTONIO M. LUCENA	534473	0419362	0430100720113	63005997360	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
42	LUCIANA LEÃO DA SILVA	14	PO. ANTONIO M. LUCENA	534490	0419366	0326239201090	67594440348	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
43	GRACE ENI DE SOUSA CARVALHO	16	PO. ANTONIO M. LUCENA	534838	0419142	0390405420020	63070277309	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
44	CLEOVANE DE SOUSA CARVALHO	18	PO. ANTONIO M. LUCENA	534830	0419228	0524065200143	61847132300	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
45	DAMIANE OLIVEIRA SILVA	01	R. DA ESQUERDA	534830	0419345	0446310320124	61065293340	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
46	ALCILENE LUCIANA DA SILVA	03	R. DA ESQUERDA	534834	0419326	0184830120017	02954414174	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
47	MADISON BEKA Y COSTA	05	R. DA ESQUERDA	534838	0419406		53626511310	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
48	WELLES BORGES PEREIRA	07	R. DA ESQUERDA	534909	0419413		0420053220108	5	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
49	ELIAN CONCEIÇÃO DA CUNHA	09	R. DA ESQUERDA	534911	0419423		67564343360	4	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
50	ELIZANGELA CONCEIÇÃO DA CUNHA	11	R. DA ESQUERDA	534922	0419454		0142011412009	2	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
51	ALESSON SOUSA SILVA	13	R. DA ESQUERDA	534942	0419402		0463294720139	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

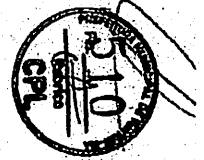
*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO: TUNTUM - BA  
 LOCALIDADE: BAIRRO VILA MATA  
 POSSUI SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA? SIM  
 POSSUI SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO? NÃO  
 POSSUI SISTEMA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS? SIM

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - LENE - MSD

Nº	Nome do Beneficiário	MSD nº	Endereço	Coordenadas Geográficas em UTM		Documento de identificação dos beneficiários		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de Água	Pipa Rato	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi-elevado	Conjunto Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque de lavar louças	Filtro Domiciliar	Tanque 5' abaixo ou Filtro Biológico	Bumidouro	Vaso de despejo	Sistema de Rolo	Ligação Domiciliar de Esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos	
				Lat.	Long.	R.G.	C.P.F.																	
52	RITA LIMA DA SILVA	16	R. DA ESQUERDA	538441	0410483	0470741220158	81234770368	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
53	MARIA DELURDES SANTOS	17	R. DA ESQUERDA	538459	0410464	0664633420183	63812263377	3	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
54	FRANR SOUSA GONCALVES	16	R. DA ESQUERDA	538442	0410405	060005240116	05710753848	1	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA  
 LOCALIDADE: BAIRRO VILA MIL RÉIS



## RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS - B. VILA MIL RÉIS

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	MSD Nº	Documento de identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
1	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	R. 31 DE MARÇO	02		00264715433
2	RAIMUNDA GUEDES DA SILVA	R. 31 DE MARÇO	04	0338105920071	03477340302
3	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	R. 31 DE MARÇO	06	0312055020059	00267030339
4	RAIMUNDO NONATO BEZERRA	R. 31 DE MARÇO	08	0317678520053	61495295338
5	CELIA SILVA NASCIMENTO	R. 31 DE MARÇO	10	0281971270040	02038386374
6	LINALVA OLIVEIRA NUNES	R. 31 DE MARÇO	12	0488744820138	61488848370
7	SELMA SILVA NASCIMENTO	R. 31 DE MARÇO	14	188815520012	00267323352
8	ROSENI R PEREIRA DOS SANTOS	R. 31 DE MARÇO	16	014003752004	08103730320
9	MUBIA DA SILVA E SILVA	R. 31 DE MARÇO	14-B		60279136307
10	JOSÉ LOPES NETO	R. 31 DE MARÇO	01		37206828253
11	MIGUEL NUNES BEZERRA	R. 31 DE MARÇO	03	0565627420155	16901550278
12	JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	R. 31 DE MARÇO	05	057476272052	27087112320
13	CONSTANCIA FERREIRA DE SOUSA	R. 31 DE MARÇO	07		03555924362
14	IRAILDE PEQUENO DIAS	R. 31 DE MARÇO	09		31931768387
15	JUCIVAN ALMEIDA DA SILVA	R. MAMEDIO CARNEIRO	02	0198914020010	00264185331
16	MARIA ELIANE ALMEIDA DA SILVA	R. MAMEDIO CARNEIRO	04	18620210033	06118037380
17	SILVESTRE DA CONCEIÇÃO FIALHO	R. MAMEDIO CARNEIRO	01	0317005720001	03804964370
18	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO	R. MAMEDIO CARNEIRO	03	0458997120126	61182167354
19	SANDRO CONCEIÇÃO CRUZ	R. MAMEDIO CARNEIRO	05	0348875520083	03907102371
20	BRAS ALVES DE SOUSA NETO	R. MAMEDIO CARNEIRO	07	049901020131	61569191385
21	MARIA DE FATIMA DE SOUSA COSTA	R. 13 DE MAIO	02	0303810120058	03214321340
22	FRANCINETE PEREIRA DE ARAUJO	R. 13 DE MAIO	04	0328641500070	03808396306
23	DEJANIRA LIMA SILVA	R. 13 DE MAIO	06	0140724820008	83461272353
24	DIANA DE FRANÇA BARBOSA	R. 13 DE MAIO	08	0258932220000	00868087378
25	MARIA DAS DORES DE JESUS GOMES	R. 13 DE MAIO	10	0274833020048	02031150316
26	FRANCISCA MARIA ALVES SILVA	R. 13 DE MAIO	12	0140960020000	00642404364
27	LAUZANE FRANCISCA A. G. MARQUES	R. 13 DE MAIO	14	0169165220010	00290886381
28	JUCIVAN FRANCISCO DA SILVA	R. 13 DE MAIO	16		59410078415
29	FRANCIMAR MARQUES DOS SANTOS	R. 13 DE MAIO	18	0140728820000	52355632391
30	JOSIMAR DO NASCIMENTO SANTOS	R. 13 DE MAIO	12-B	0000004388925	00267177356
31	ZENAIDE COSTA DOS SANTOS	R. 13 DE MAIO	01	0575620820152	85393320353
32	SUELY PEREIRA DA SILVA	R. 13 DE MAIO	03		60355616327
33	KELLY ANNE DOS SANTOS SILVA	R. 13 DE MAIO	05	0317640120068	04411442337
34	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	R. 13 DE MAIO	07	0214870020021	00268856389
35	MARIA DA SILVA RAMOS	R. 13 DE MAIO	09	0000377258946	52823377387
36	AGLAILDE GOMES DA SILVA	R. 13 DE MAIO	11	0130245519990	34808075334
37	VANDA LUCIA SANTOS PETRONUTO	R. 21 DE ABRIL	02	0191713220011	42543061504
38	ANTONIA BARBARA FRAZÃO	R. 21 DE ABRIL	04	0225910920029	01279867310
39	JURIVAN F. DA SILVA	R. 21 DE ABRIL	06	0130240919998	69410078415
40	ANTONIO LIMA DA SILVA	R. 21 DE ABRIL	08		00260950335
41	RAIMUNDO N. DA SILVA	R. 21 DE ABRIL	10	0448501120022	20618308320
42	ALTINO F. S. JUNIOR	R. 21 DE ABRIL	12	0349425120085	04733053399
43	NAIARA SOUSA SILVA	R. 21 DE ABRIL	14		03804302345
44	FRANCILDA FERREIRA DA SILVA	R. 21 DE ABRIL	16		03229345320
45	WESLEY DE SOUSA OLIVEIRA	R. 21 DE ABRIL	18		06021371283
46	FRANCISCA DA SILVA SOUSA	R. 21 DE ABRIL	20	0256548520030	52341364349
47	MARIA DIAS COSTA ALMEIDA	R. 21 DE ABRIL	22	0648865320189	24970964300
48	MAGNA PEREIRA DE SOUSA	R. 21 DE ABRIL	01	0374339820096	60184926360
49	VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO SILVA	R. 21 DE ABRIL	03	0266184920037	03034740336
50	ELIANA FERREIRA DE ALENCAR	R. 21 DE ABRIL	05	0274891720049	03348475325
51	ANTONIA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	R. 21 DE ABRIL	07	0293397420055	03221832354
52	JOSEFA ALVES NEPOMUCENO	R. 21 DE ABRIL	09		98969668349

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA  
LOCALIDADE: BAIRRO VILA MIL RÉIS

## RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS - B. VILA MIL RÉIS

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	MSD Nº	Documento de identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
53	MARLENE BEZERRA SOUSA	R. 21 DE ABRIL	11	0182626220010	99747715368
54	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	R. D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	01	0677905820180	36451081387
55	RAIMUNDO NONATO BATISTA	R. D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	03	0505481720133	33868850330
56	CICERA DA SILVA PEREIRA	R. D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	05	0198902820016	34611860310
57	ODETE ALVES DE ALMEIDA	R. D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	07	0001066330988	00711600354
58	FRANCILENE FERREIRA MOTA	R. D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	09	0663148320180	63069168302
59	IDIVANE FERREIRA ROSA	R. D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	02		60149873388
60	MARIA DE FATIMA A. DOS SANTOS	R. D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	04		87087092391
61	NAUDIZA MARIA DA CONCEIÇÃO	R. D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	06		00058954309
62	JUZANIA SANTOS DA SILVA	R. D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	08		63086152381
63	NISSINHA RODRIGUES SANTOS	TV D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	02	0206553520026	02537609336
64	ANTONIA LENILDA CRUZ	TV D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	04	0168897620012	00267119313
65	MANOEL DA CONCEIÇÃO	TV D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	06	0406206620100	03130979336
66	LOURIVAL BELO	TV D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	01	0000137859932	00935063331
67	DIANA DE FRANÇA BARBOSA	TV D <sup>o</sup> PEDRO BRAGA	03		00868087378
68	JULIAO ALCOSTA BEZERRA	R. SÃO JOÃO	02	0268894620030	82201554318
69	TEREZA PEREIRA COSTA	R. SÃO JOÃO	04	0000394516840	35811746372
70	ANA LUCIA FERNANDES SOARES	R. SÃO JOÃO	08	0168960220019	87882808353
71	JOELMA SANTOS CAMPOS	R. SÃO JOÃO	08	0407147120100	70089886190
72	RAILANE SANTOS CAMPOS	R. SÃO JOÃO	10		02186803399
73	LUZINETE COSTA DOS SANTOS	R. SÃO JOÃO	12	0274905520041	00267025335
74	EDIVALDO DA CONCEIÇÃO	R. SÃO JOÃO	14	0188826420010	00286262370
75	ERASMO MORAES DE OLIVEIRA	R. SÃO JOÃO	16	0198885920011	62648445358
76	ADELINO DO NASCIMENTO	R. SÃO JOÃO	18	0174296820049	47158620344
77	MARIA DE SOUSA ALVES	R. SÃO JOÃO	01	0141442220000	17548713304
78	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	R. SÃO JOÃO	03	0403817820103	60860114358
79	ANTONIO MORAES DE SOUSA	R. SÃO JOÃO	05	016871382001	03672035378
80	DENISE SILVA LEAL	R. DA SAPUCAIA	02		04379889378
81	EDNA MARIA DOS SANTOS	R. DA SAPUCAIA	04	0152132820007	81813801387
82	LUZIANE CARDOSO FERREIRA	R. DA SAPUCAIA	06	0256518220038	01502268370
83	RITA NAISA DO NASCIMENTO	R. DA SAPUCAIA	08	0130244019892	00045572399
84	HEROTILDE ARAUJO DE OLIVEIRA	R. DA SAPUCAIA	10	0000513174866	76876216387
85	MARIA EMILIA PEREIRA LEAL	R. DA SAPUCAIA	12	01687229220016	00264176394
86	OSVALDO ARISTIDES ALVES	R. DA SAPUCAIA	01		30842484353
87	ANA LUCIA SOUSA CORREIA	R. DA SAPUCAIA	03		80352350332
88	JACIANE DE SOUSA BISPO	R. DA SAPUCAIA	05	0336152720073	04703773809
89	ELIENE PEREIRA FARIAS	R. PEDRO CARDOSO	01	09172232017	00288616310
90	MARIA DA CRUZ N. SANTOS	R. PEDRO CARDOSO	03	0188804020018	42644988334
91	JOSILDA PEREIRA DA SILVA	R. PEDRO CARDOSO	05		00276659380
92	OTAVIA LIMA FERREIRA	R. PEDRO CARDOSO	07		00276628322
93	MARIA ELNICE PEREIRA VIEIRA	R. PEDRO CARDOSO	09		01200231338
94	MARILENE FERREIRA ALVES	R. PEDRO CARDOSO	11		01382522380
95	ALRIA ALICE ALVES ARAUJO SOUSA	R. PEDRO CARDOSO	13	0000491571950	02793775339
96	ROMARIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	L.T. SANTO ANTONIO	01		03205344219
97	LOHANNY FERREIRA DOS SANTOS	L.T. SANTO ANTONIO	03	0482296620131	61492252328
98	CLAUDINETE DA SILVA ALMEIDA	R. DONA OTAVIA	02		05370144389
99	MARIA DO SOCORRO GOMES SANTOS	R. DONA OTAVIA	04	0256688920033	01754100384
100	VANEZA DE SOUSA SILVA LEAL	R. DONA OTAVIA	06	0723787420204	00894247190
101	ELIZANE FREITAS BRITO	R. DONA OTAVIA	08		00161918333
102	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	R. DONA OTAVIA	10	1699000920016	01989910303
103	FERNANDO DOS SANTOS CRUZ	R. DONA OTAVIA	12		63058797370
104	ROZANGELA GOMES FERREIRA	R. DONA OTAVIA	14	0530193920140	81899353380
105	FILOMENA DOS SANTOS SOUSA	R. DONA OTAVIA	16	0168694920018	03427240374



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA  
LOCALIDADE: BAIRRO VILA MIL RÉIS

## RELAÇÃO DE BENEFICIARIOS - B. VILA MIL RÉIS

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	MSD N°	Documento de Identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
106	BELCHIOR ALVES DE ARAUJO	R. DONA OTAVIA	18	3116972	00418602185
107	MARIA BRAGA DOS SANTOS	R. JOSÉ TOMAS	02	0170725520010	91897092334
108	ELANE DE SOUSA ALVES	R. JOSÉ TOMAS	04	0489984620134	61498725309
109	ANDREIA RAMOS DA SILVA	R. JOSÉ TOMAS	06	231359120021	00558429335
110	JUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA	R. JOSÉ TOMAS	01		60277219320
111	DENISA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	R. JOSÉ TOMAS	03		03586078331
112	RAQUEL SANTOS DE SOUSA	R. JOSÉ SEBASTIÃO	02	0744336020210	11258306321
113	MARIA TEREZA NUNES DA SILVA	R. JOSÉ SEBASTIÃO	04	0518528420140	81761633363
114	LUCELIA MARIA DE SOUSA	R. JOSÉ SEBASTIÃO	06	0729811820209	76302741300
115	MARIA FATIMA DE MOURA LIMA	R. JOSÉ SEBASTIÃO	08	0000404748956	28318129334
116	LUCILENE DOS SANTOS SILVA	R. JOSÉ SEBASTIÃO	10	0821417320175	62690897350
117	MARIA DE LURDES PEREIRA SANTOS	R. JOSÉ SEBASTIÃO	01	0455798020121	61190323397
118	MARLENE MILHOMEM DE SOUSA	R. FARIAS NOGUEIRA	02	0379658120096	02356586342
119	TATIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	R. FARIAS NOGUEIRA	04	0384945620096	04878041390
120	MARIA REGIANE GOMES DA SILVA SANTOS	R. FARIAS NOGUEIRA	06	0313671520064	02280780399
121	CLEDINA LOPES SANTOS CRUZ	R. FARIAS NOGUEIRA	08	0243403020033	01211413309
122	ADALGIZA PRIMO ARAUJO	R. FARIAS NOGUEIRA	10	0141200320000	33688133320
123	ADGLAN GOMES DOS SANTOS	R. FARIAS NOGUEIRA	01	0415432220116	04670565362
124	IVONETE ALVES DE ARAUJO	R. FARIAS NOGUEIRA	03	0000287413942	00287510381
125	ANTONIO JOAQUIM SILVA LIMA	PÇ. DA JUVENTUDE	02		06274133313
126	SIMIRA DINO DE SOUSA	PÇ. DA JUVENTUDE	04	0391410020104	60551368306
127	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	PÇ. DA JUVENTUDE	06	0354115820084	60302753303
128	ACRISIO SILVA DOS SANTOS	R. ADALBERTO LIMA	02	05346820142	05744809868
129	RITA RODRIGUES DE AZEVEDO	R. ADALBERTO LIMA	04		00287839303
130	DIMEUS DOS SANTOS BATISTA LIMA	R. ADALBERTO LIMA	06	0230611720023	65612670334
131	DENILSON P. LIMA	R. ADALBERTO LIMA	08	0486985320133	81489262377
132	RAIMUNDO DE AQUINO V. FILHO	R. ADALBERTO LIMA	10	0198957120011	01637280114
133	MARIA RAIMUNDA M. SILVA	R. ADALBERTO LIMA	12	0327477320075	03867970300
134	FRANCISCA R. FERREIRA	R. ADALBERTO LIMA	14	821170	02242816314
135	ANTONIA ARLINE LIMA	R. ADALBERTO LIMA	16	02670402200039	05896756325
136	JOSYENE SOBREIRA LIMA	R. ADALBERTO LIMA	01		01485522340
137	FELISBERTA DOS SANTOS	R. ADALBERTO LIMA	03	0533905720141	97855073352
138	MAISA DA SILVA CARVALHO	R. ADALBERTO LIMA	05		81549587360
139	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	R. ADALBERTO LIMA	07		83173277341
140	MARIA DAS DORES DE SOUSA	R. ADALBERTO LIMA	09	0205550720023	91874939349
141	EDILEIA SILVA LIMA	R. ADALBERTO LIMA	11		05559935817
142	NELZANE DOS S. B. RODRIGUES	R. ADALBERTO LIMA	13	0256781120030	02730586384
143	GEANE SILVA VIEIRA	R. ADALBERTO LIMA	15	169125320018	03087286370
144	IRANIR DA CONCEIÇÃO	R. ADALBERTO LIMA	17	0504683420130	81640024352
145	JAINA ALMEIDA NASCIMENTO	R. ADALBERTO LIMA	19	0430066220117	06577080380
146	ZILDA VIANA BARBOSA	R. ADALBERTO LIMA	21	140862820002	01660183305
147	SIMONE CRUZ DE SOUSA	R. ADALBERTO LIMA	23	205544920024	00291999301
148	ESTEFANE GOMES DOS SANTOS	TV. RUA NOVA	01		62589991312
149	JUNIEL LOPES SILVA	TV. RUA NOVA	03	0340183820074	60253001358
150	BARBARA RAQUEL BRITO DA SILVA	TV. RUA NOVA	05	00001049461999	60177848383
151	FRANCINALVA LIMA DOS SANTOS	TV. RUA NOVA	02	0344065420070	60272875350
152	ELIENE ROCHA DA SILVA	TV. RUA NOVA	04	0272717220042	01783692332
153	BERNARDINA OLIVEIRA	R. NOVA	01	0198951420018	03772256309
154	GEDEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R. NOVA	03	0330886220077	03984422318
155	PAULO PEREIRA RAMOS	R. NOVA	05	0198949020011	03217557310
156	GARDENIA DA SILVA SANTOS	R. NOVA	07		02546049194
157	ANTONIA NEUMA DA SILVA PINHEIRO	R. NOVA	09	0331276520071	60207852383
158	LUZENIR TEIXEIRA PAIVA	R. NOVA	11	0605245620161	01635044316



MUNICÍPIO: TUNTUM - MA  
LOCALIDADE: BAIRRO VILA MIL RÉIS

## RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS - B. VILA MIL RÉIS

Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	MSD Nº	Documento de Identificação dos beneficiários	
				R.G	C.P.F
159	JOSE GILDERLANDIO VIANA DE MELO	R. NOVA	13	2008678862	07423919308
160	CICERA JAQUELINE VIANA DE MELO	R. NOVA	15	0424112120110	60843625325
161	RAIMUNDA DA S. FREIRE	R. NOVA	02	0257150220033	02875798324
162	ANTONIA CLAUDIA DE SOUSA LAURINDO	R. NOVA	04	0243323820033	01764941381
163	PAULA RIBEIRO LIMA	R. NOVA	06		72016116153
164	SAMARA ALINE DA SILVA VIANA	R. NOVA	08		01495406393
165	JOLEANES ARAUJO	R. DO MATADOURO	02	0168726520015	97926159387
166	MARIA RITA C. SANTOS	TV. MATADOURO	01	020555382002	00292004311
167	RAIMUNDA DE SOUSA C. DA CONCEIÇÃO	TV. MATADOURO	03	0000287309940	00292011369
168	MARIA JOSÉ SOARES FEITOSA	TV. MATADOURO	05	0198966520018	00289577330
169	FRANCISCA M. DA CONCEIÇÃO	TV. MATADOURO	07	0224681820020	02548481380
170	ANIZIO CARNEIRO DA SILVA	TV. MATADOURO	09	0518577820140	20538340304
171	MARIA DO AMPARO M. SILVA	TV. MATADOURO	11	0141052020007	00584107323
172	ARMANADO N. SILVA	TV. MATADOURO	13	0274908220049	98274830130
173	SHIRLEY CARLOS DA SILVA	TV. MATADOURO	15	0393619020102	60672489374
174	MICAELE CARLOS DA SILVA	R. SÃO SEBASTIÃO	02	0467621220123	61270115316
175	FELIX FERREIRA LIMA	R. SÃO SEBASTIÃO	04	057940440167	62350165302
176	LEIDIANE DA SILVA SOUSA	R. SÃO SEBASTIÃO	06	025169730038	03811723332
177	SARA SILVA	R. SÃO SEBASTIÃO	01	057940440167	62350165302
178	MARIA DE JESUS SANTOS SILVA	R. SÃO SEBASTIÃO	03	0198997920010	00298182385
179	MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA	TV. PRIMAVERA	02	07671246344	01989300801
180	ERIVALDO DA SILVA	TV. PRIMAVERA	04	0264210220031	04450345522
181	JOSÉ FERREIRA GOMES	TV. PRIMAVERA	06	0340281720074	62501723350
182	EDINALVA S. FREITAS DA SILVA	LOTEAMENTO NOVO	02	0350223220080	04749277339
183	ELIENE PEREIRA DE SOUSA	LOTEAMENTO NOVO	01		00281057370
184	CATARINA N. DA SILVA	LOTEAMENTO NOVO	03	0560131120159	62168732380
185	DALVINA FERREIRA DA SILVA	R. DA CAIXA D'ÁGUA	01	0281403020040	02088237358
186	VALDINEIA DA CONCEIÇÃO SILVA	R. DA CAIXA D'ÁGUA	02		60615100392
187	MARIA HELENA DOS SANTOS ANCHIETA	R. DA CAIXA D'ÁGUA	04	0318964120064	03122432358
188	ANTONIA BARBARA LIMA FERREIRA	R. PRINCIPAL	01	0358718920084	03504095369
189	TAMIRA DE JESUS MOURA	R. PRINCIPAL	02	0416079720119	60755189201
190	JOÃO GONÇALVES SOARES	R. PRINCIPAL	04		50453013215
191	MERCIA GOMES SANTOS	R. PRINCIPAL	06		02351898741
192	HONORATO AROUCHE MATOS	R. PRINCIPAL	08		06354681651

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL**



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

BDI: 25%

ENC.SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)			PESO (%)
							UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL	
1.0				IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIACOM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE IMPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA						
1.1				SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	99059	SINAPI	SERVIÇO	Locação convencional de obra, utilização global de tábuas corridas portatadas a cada 2,00m - 2 Utilizações. Af. 10/2018	m²	6,38	51,64	64,55	411,82	2,33%
1.1.2	99358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af. 02/2021	m³	0,67	57,24	71,55	47,93	0,27%
				SUB-TOTAL ....					459,75	2,60%
1.2				FUNDAÇÕES						
1.2.1	107487	SINAPI	SERVIÇO	Concreto ciclótico fck = 15mpa, 30% pedra de mão em volume real, inclusive lançamento. Af. 05/2021	m³	0,58	476,76	595,37	345,28	1,95%
1.2.2	101166	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af. 05/2020	m³	0,29	577,56	715,70	207,55	1,17%
				SUB-TOTAL ....					552,83	3,12%
1.3				ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
1.3.1	103323	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af. 12/2021	m²	16,15	55,99	69,08	1.130,17	6,39%
1.3.2	101166	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cuboão) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af. 05/2020	m²	0,25	175,03	216,78	54,69	0,31%
				SUB-TOTAL ....					1.184,86	6,69%
1.4				PAVIMENTAÇÃO						
1.4.1	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af. 07/2016	m²	1,98	25,55	31,83	63,21	0,36%
1.4.2	87246	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x25cm aplicado em ambientes de área menor que 5m². Af. 05/2014	m²	3,22	63,23	79,11	254,73	1,46%
				SUB-TOTAL ....					317,95	1,80%
1.5				COBERTURA						
1.5.1	97541	SINAPI	SERVIÇO	Fraque de madeira composta por ripas, caibros e torças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa canal, incluso transporte vertical. Af. 07/2019	m²	5,46	33,15	103,93	567,45	3,21%
1.5.2	94201	SINAPI	SERVIÇO	Telhamento com telha cerâmica capa canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af. 07/2019	m²	5,46	38,96	48,70	265,50	1,50%
				SUB-TOTAL ....					833,95	4,71%
1.6				REVESTIMENTO DE PAREDES						
1.6.1	8737E	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 05/2014	m²	28,60	3,95	4,81	127,94	0,72%
1.6.2	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual aplicado manualmente em faces internas de paredes de área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	26,60	29,23	36,53	971,69	5,48%
1.6.3	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af. 06/2014	m²	26,60	36,48	45,60	1.212,96	6,85%
1.6.4	87269	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x15 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af. 06/2014	m²	11,80	64,42	80,52	950,13	5,37%
				SUB-TOTAL ....					3.262,72	18,43%
1.7				CALÇADA						
1.7.1	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af. 02/2021	m³	0,12	57,24	71,55	8,58	0,05%
1.7.2	101166	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af. 05/2020	m³	0,35	572,56	715,70	150,49	1,42%
1.7.3	96993	SINAPI	SERVIÇO	Rebatero manual aplicado com socquete	m²	0,33	34,70	43,37	14,31	0,08%
1.7.4	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af. 07/2016	m²	1,64	25,55	31,93	52,36	0,30%
1.7.5	98679	SINAPI	SERVIÇO	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af. 09/2020	m²	2,46	32,44	40,55	99,75	0,56%
				SUB-TOTAL ....					425,49	2,40%
1.8				ESQUADRIA DE MADEIRA						
1.8.1	91295	SINAPI	SERVIÇO	Porta de madeira frusada, semi-oca (leve ou média), 60x220cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. Af. 12/2019	unid	1,00	259,51	324,38	324,38	1,83%
				SUB-TOTAL ....					324,38	1,83%
1.9				SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO						
1.9.1	95955	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar-térrea (casa isolada). fck = 25 MPa. Af. 01/2017	m³	0,03	3.206,51	4.008,13	120,24	0,68%
				SUB-TOTAL ....					120,24	0,68%
1.10				INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
1.10.1	89957	SINAPI	SERVIÇO	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dr 25 mm, instalado em ramal de água, incluso rasgo e tombamento em alvenaria. Af. 12/2014 (p/ Reservatório)	unid	1,00	109,95	137,43	137,43	0,78%
1.10.2	01-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	unid	1,00	47,40	59,36	59,36	0,34%
1.10.3	02-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	unid	1,00	47,49	59,36	59,36	0,34%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL**



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

BDI: 25%

ENC.SOCIAIS: Hora/ta: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CODIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)			PESO (%)	
							UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL		
1.10.4	00011822	SINAPI	INSUMO	Torneira plástica de mesa, boca móvel, para cozinha 1/2"	unid	1,00	30,01	37,51	37,51	0,21%	
1.10.5	00007608	SINAPI	INSUMO	Chuveiro plástico simples	unid	1,00	13,61	17,01	17,01	0,10%	
1.10.6	89349	SINAPI	SERVIÇO	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2" - fornecimento e instalação. Af. 08/2021	unid	1,00	26,03	32,53	32,53	0,18%	
1.10.7	80957	SINAPI	SERVIÇO	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, incluso rasgo e chumbamento em alvenaria. Af. 12/2014 (p/ Chuveiro)	unid	1,00	109,95	137,43	137,43	0,78%	
							<b>SUB-TOTAL</b>			<b>480,63</b>	<b>2,72%</b>
				<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>							
1.11.1	03-MSD	Próprio	SERVIÇO	Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusive: interligação à caixa sifonada	unid	1,00	72,84	91,05	91,05	0,51%	
1.11.2	1683	ORSE	SERVIÇO	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	unid	1,00	115,21	144,13	144,13	0,81%	
1.11.3	89707	SINAPI	SERVIÇO	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, formosa e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af. 12/2014	unid	1,00	43,82	54,77	54,77	0,31%	
1.11.4	97906	SINAPI	SERVIÇO	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,6x0,6x0,5 m para rede de esgoto. Af. 12/2020	unid	1,00	359,27	449,08	449,08	2,54%	
							<b>1.00 B-TOTAL</b>			<b>739,03</b>	<b>4,18%</b>
				<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>							
1.12.1	95470	SINAPI	SERVIÇO	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para pia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af. 10/2016	unid	1,00	298,51	373,13	373,13	2,11%	
1.12.2	00001030	SINAPI	INSUMO	Caixa de descarga de plástico externa, de "6" l, puxador fio de nylon, não incluso cano, bucha, engate	unid	1,00	46,88	58,60	58,60	0,33%	
1.12.3	86904	SINAPI	SERVIÇO	Lavatório louça branca suspenso 25,5x35cm ou equivalente padrão popular fornecimento e instalação	unid	1,00	141,99	177,48	177,48	1,00%	
							<b>SUB-TOTAL</b>			<b>669,21</b>	<b>3,44%</b>
				<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>							
1.13.1	07-MSD	Próprio	SERVIÇO	Instalação elétrica de eletroduto, fiação, bocal, lâmpada, interruptor e tomada, visando a instalação da iluminação interna do conjunto sanitário	unid	1,00	107,18	133,97	133,97	0,76%	
							<b>SUB-TOTAL</b>			<b>133,97</b>	<b>0,76%</b>
				<b>PINTURAS</b>							
1.14.1	88489	SINAPI	SERVIÇO	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af. 06/2014	m²	22,10	13,00	16,32	360,67	2,04%	
1.14.2	102217	SINAPI	SERVIÇO	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) a óleo em madeira, 2 demãos. Af. 01/2021	m²	3,15	13,79	17,23	54,27	0,31%	
							<b>SUB-TOTAL</b>			<b>414,94</b>	<b>2,35%</b>
				<b>CAIXA DE INSPEÇÃO</b>							
1.15.1	99059	SINAPI	SERVIÇO	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de 2 obras corrimão pontalçadas a cada 2,00m - 2 utilidades. Af. 10/2018	m²	0,42	51,64	64,55	27,11	0,15%	
1.15.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af. 02/2021	m³	0,17	57,24	71,52	12,16	0,07%	
1.15.3	103323	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af. 12/2011	m²	0,72	53,99	69,93	30,38	0,28%	
1.15.4	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com cather de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 06/2014	m²	0,72	3,85	4,81	3,46	0,02%	
1.15.5	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerâmico, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	0,72	29,23	36,53	26,30	0,15%	
1.15.6	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af. 06/2014	m²	0,72	35,48	45,60	32,85	0,19%	
1.15.7	95965	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar (casa isolada), fck = 25 MPa. Af. 01/2017	m³	0,01	3.205,51	4.008,13	40,08	0,23%	
1.15.8	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em pilôs, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af. 07/2016	m²	0,16	25,55	31,93	5,10	0,03%	
1.15.9	98579	SINAPI	SERVIÇO	Piso emertado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af. 09/2020	m²	0,16	32,44	40,55	6,48	0,04%	
1.15.10	96966	SINAPI	SERVIÇO	Reaterro manual aplicado com soquete	m³	0,17	34,76	43,37	7,37	0,04%	
							<b>SUB-TOTAL</b>			<b>211,27</b>	<b>1,19%</b>
							<b>TOTAL DO ITEM BANHEIRO</b>			<b>10.070,62</b>	<b>56,90%</b>
				<b>INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO</b>							
2.0				Aquisição e Instalação de Reservatório de Polietileno, c/cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boia, registros e conexões em PVC de 1/2"	und.	1,00	337,56	421,95	421,95	2,38%	
							<b>TOTAL DO ITEM RESERVATÓRIO</b>			<b>421,95</b>	<b>2,38%</b>



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL**

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

BDI: 25%

ENC.SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,53%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO (R\$)			PESO (%)	
							UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL		
<b>3.0 CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES</b>											
3.1	99059	SINAPI	SERVIÇO	Execução convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas coradas pontaladas e cada	m²	2,99	52,64	64,55	193,00	1,09%	
3.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af. 02/2021	m³	4,03	57,24	71,55	352,74	1,90%	
3.3	103323	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af. 12/2021	m²	9,90	55,99	69,98	692,80	3,91%	
3.4	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 05/2014	m²	4,40	3,85	4,81	47,61	0,27%	
3.5	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisco	m²	9,90	29,23	36,53	361,64	2,04%	
3.6	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de talisco. Af. 05/2014	m²	9,90	36,48	45,60	451,44	2,53%	
3.7	98955	SINAPI	SERVIÇO	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (caso isolado), fck = 25 MPa. Af. 01/2017	m³	0,15	3.206,51	4.008,13	601,21	3,40%	
3.8	95241	SINAPI	SERVIÇO	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajotas sobre sola ou radier, espessura de 5 cm. Af. 02/2016	m²	2,00	28,55	31,03	63,86	0,36%	
3.9	98679	SINAPI	SERVIÇO	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento lito, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af. 09/2020	m²	2,00	37,44	40,55	81,10	0,46%	
3.10	89714	SINAPI	SERVIÇO	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, de 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga no ramal de esgoto sanitário. Af. 12/2014	unid	2,00	33,10	38,87	77,74	0,44%	
3.11	96995	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento manual aplicado com seqüente	m²	0,15	34,20	43,37	6,50	0,04%	
							<b>TOTAL DO ITEM FOSSA SÉPTICA</b>			<b>2.929,64</b>	<b>16,53%</b>
<b>4.0 CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES</b>											
4.1	99059	SINAPI	SERVIÇO	Execução convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas coradas pontaladas e cada	m²	1,13	51,04	64,55	72,94	0,41%	
4.2	93358	SINAPI	SERVIÇO	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af. 02/2021	m³	2,26	57,24	71,55	161,70	0,91%	
4.3	103323	SINAPI	SERVIÇO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af. 12/2021	m²	6,78	55,99	69,98	471,47	2,48%	
4.4	6457	ORSE	SERVIÇO	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compressão resistido (22mm 105 usos)	m³	0,05	2.389,93	2.987,41	149,37	0,84%	
4.5	89714	SINAPI	SERVIÇO	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, de 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga no ramal de esgoto sanitário. Af. 12/2014	unid	2,00	33,10	38,87	77,74	0,44%	
4.6	96995	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento manual aplicado com seqüente	m²	0,07	34,20	43,37	3,03	0,02%	
4.7	2639	ORSE	SERVIÇO	Lastro de brita nº 04	m³	0,23	133,34	341,55	37,55	0,18%	
							<b>TOTAL DO ITEM SUMIDOURO</b>			<b>938,80</b>	<b>5,29%</b>
<b>5.0 DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICÍLIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BDA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO</b>											
5.1	INS-MSD-01	Próprio	INSUMO	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de três velas e torneira própria para filtro	unid	1,00	305,51	382,01	382,01	2,16%	
							<b>TOTAL DO ITEM FILTRO COMUM DE BARRO</b>			<b>382,01</b>	<b>2,16%</b>
<b>6.0 INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES</b>											
6.1	06-MSD	Próprio	SERVIÇO	Alvenaria em tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	3,32	57,86	72,32	240,10	1,36%	
6.2	87878	SINAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 05/2014	m²	3,32	3,85	4,81	15,90	0,09%	
6.3	87536	SINAPI	SERVIÇO	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisco	m²	3,32	29,23	36,53	121,77	0,69%	
6.4	87530	SINAPI	SERVIÇO	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de talisco. Af. 05/2014	m²	3,32	36,48	45,60	151,39	0,86%	
6.5	0001746	SINAPI	INSUMO	Bancada/bornal/ pia de aço inoxidável (aço 430) com 1 cuba central, com válvula, incorretor duplo de 20,55 x 3,20" B	unid	1,00	280,83	325,78	325,78	1,84%	
6.6	0001882	SINAPI	INSUMO	Torneira plástica de mesa, boca mistur, para cozinha 1/2"	unid	1,00	30,01	37,51	37,51	0,21%	
6.7	89358	SINAPI	SERVIÇO	Jóia de PVC soldável 90º igual 1/2" x 20mm - fornecimento e instalação	unid	2,00	5,63	7,03	14,06	0,08%	
6.8	86882	SINAPI	SERVIÇO	Sifão do tipo garrafa/coco em pvc 1 1/4 x 1 1/2 - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	unid	1,00	21,38	26,72	26,72	0,15%	
6.9	89714	SINAPI	SERVIÇO	Jóia de PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	unid	2,00	9,51	11,88	23,76	0,13%	
6.10	89448	SINAPI	SERVIÇO	Tubo PVC PL úria 80° esp. Os águas pluviais prediais DN 40mm	m	12,00	18,60	23,36	280,32	1,58%	
6.11	89355	SINAPI	SERVIÇO	Tubo de PVC soldável, DN = 20mm (NBR-5648)	m	5,00	15,42	19,28	115,58	0,66%	
6.12	89371	SINAPI	SERVIÇO	Luva PVC soldável/roscas de água fria predial 20mm e 1/2"	unid	1,00	4,47	5,52	5,52	0,03%	
6.13	86877	SINAPI	SERVIÇO	Válvula em plástico 1 para pia, tanque ou lavatório, com ou sem lavatório - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	unid	1,00	8,47	10,58	10,58	0,06%	
6.14	87269	SINAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmalte extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura total das paredes. Af. 06/2014	m²	0,56	64,47	80,52	45,09	0,25%	
							<b>TOTAL DO ITEM PIA DE COZINHA</b>			<b>1.415,74</b>	<b>7,80%</b>

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL**

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

COMPOSTO: CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: (VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO E CHUVEIRO), RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SÉPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PLA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ONSE 10/2022

BDI: 25%

ENC.SOCIAIS: Horista: 83,87%; Mensalista: 47,51%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)		TOTAL	PESO (%)
							UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI		
7.0				<b>INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES</b>						
7.1	86876	S-NAPI	SERVIÇO	Tanque de mármore sintético suspenso, 220 ou equivalente - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	unid	1,00	254,36	317,95	317,95	1,80%
7.2	06-MSD	Próprio	SERVIÇO	Alvenaria em tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m³	3,32	57,86	72,32	240,10	1,36%
7.3	87878	S-NAPI	SERVIÇO	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 06/2014	m²	3,32	3,85	4,81	15,96	0,09%
7.4	87536	S-NAPI	SERVIÇO	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparado manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	3,32	29,23	36,53	121,27	0,69%
7.5	87530	S-NAPI	SERVIÇO	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas da parede, espessura de 20mm, com execução de taliscas. Af. 06/2014	m²	3,32	36,48	45,60	151,39	0,86%
7.6	88489	S-NAPI	SERVIÇO	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af. 06/2014	m²	3,32	13,06	16,32	54,18	0,31%
7.7	09011822	S-NAPI	INSUMO	Torneira plástica de mesa, bica móvel, para cozinha 1/2"	unid	1,00	30,01	37,51	37,51	0,21%
7.8	89358	S-NAPI	SERVIÇO	Joelho 90 graus, pvc, solúvel, de 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af. 12/2014	unid	2,00	5,63	7,03	14,06	0,08%
7.9	86882	S-NAPI	SERVIÇO	Sifão do tipo garrata/copo em pvc 1 1/4 x 1 1/2 - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	unid	1,00	21,38	26,72	26,72	0,15%
7.10	89724	S-NAPI	SERVIÇO	Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	unid	2,00	9,51	11,88	23,76	0,13%
7.11	89448	S-NAPI	SERVIÇO	Tubo PVC PL série R p/ esq. Ou águas pluviais prediais DN 40mm	m	5,00	18,69	23,36	140,16	0,79%
7.12	89359	S-NAPI	SERVIÇO	Tubo de PVC soldável, DN = 20mm (NBR-5648)	m	5,00	15,43	19,28	115,68	0,65%
7.13	89371	S-NAPI	SERVIÇO	Luva PVC soldável/rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2"	unid	1,00	4,42	5,52	5,52	0,03%
7.14	86879	S-NAPI	SERVIÇO	Válvula em plástico 1 para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrido - fornecimento e instalação. Af. 01/2020	unid	1,00	8,47	10,58	10,58	0,06%
7.15	87260	S-NAPI	SERVIÇO	Revestimento cerâmico para paredes internas com peças tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af. 06/2014	m²	0,56	64,42	80,52	45,09	0,25%
<b>TOTAL DO ITEM TANQUE DE LAVAR ROUPAS...</b>									<b>1.519,93</b>	<b>7,48%</b>
8.0				<b>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						
8.1	98102	S-NAPI	SERVIÇO	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af. 12/2020	unid	1,00	179,25	224,06	224,06	1,27%
<b>TOTAL DO ITEM DA CAIXA DE GORDURA...</b>									<b>224,06</b>	<b>1,27%</b>
<b>TOTAL DE UMA UNIDADE DE MSD (SEM BDI)</b>									<b>14.160,04</b>	
<b>TOTAL DO BDI DE UMA UNIDADE DE MSD</b>									<b>3.538,71</b>	
<b>TOTAL DE UMA UNIDADE DE MSD (COM BDI)</b>									<b>17.698,75</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL DE UNIDADES DE MSD'S COM BDI</b>									<b>564,00</b>	<b>unidade(s)</b>
<b>TOTAL DE UNIDADES DE MSD'S COM BDI</b>									<b>9.982.095,60</b>	
9.0				<b>PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA</b>						
9.1	USER 0001	Próprio	SERVIÇO	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	5,00	477,43	596,78	3.580,68	20,00%
<b>TOTAL DE UMA UNIDADE DE PLACA (SEM BDI)</b>									<b>2.854,58</b>	
<b>TOTAL DO BDI DE UMA UNIDADE DE PLACA</b>									<b>716,10</b>	
<b>TOTAL DE UMA UNIDADE DE PLACA (COM BDI)</b>									<b>3.580,68</b>	
<b>TOTAL DE PLACAS (COM BDI)</b>									<b>5,00</b>	<b>unidade(s)</b>
<b>TOTAL DE PLACAS (COM BDI)</b>									<b>17.903,40</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>10.000.000,00</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE TUNTUM

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - MÓDULOS SANITÁRIOS

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES  
 COMPOSTO: CONJUNTO SANITARIO CONSTITUIDO DE: (VASO SANITARIO, LAVATORIO E CHUVEIRO), RESERVATORIO ELEVADO DE 310 LITROS, TANQUE SEPTICO, SUMIDOURO, FILTRO DE BARRO, PIA DE COZINHA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.  
 DATA: SINAPI COM DESONERAÇÃO 10/2022; ORSE 10/2022

→ QUANTIDADE: 564,00

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	PERÍODO DE EXECUÇÃO					TOTAL	PESQ %
				30	60	90	120	150		
	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES								#####	100,00
	MÓDULOS SANITÁRIOS	17.698,75	9.982.096,60						9.982.096,60	99,82
1.0	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATORIO, CHUVEIRO, CAIXA DE IMPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA	10.070,62	5.679.829,68	1.135.965,94	1.135.965,94	1.135.965,94	1.135.965,94	1.135.965,94	5.679.829,68	56,80
2.0	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO	421,95	237.979,80	47.595,96	47.595,96	47.595,96	47.595,96	47.595,96	237.979,80	2,38
3.0	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	2.929,64	1.652.316,96	330.463,39	330.463,39	330.463,39	330.463,39	330.463,39	1.652.316,96	16,52
4.0	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	936,80	528.355,20	105.671,04	105.671,04	105.671,04	105.671,04	105.671,04	528.355,20	5,28
5.0	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICILIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO	382,01	215.453,64	43.090,73	43.090,73	43.090,73	43.090,73	43.090,73	215.453,64	2,15
6.0	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	1.413,74	797.349,36	159.469,87	159.469,87	159.469,87	159.469,87	159.469,87	797.349,36	7,97
7.0	INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES	1.319,93	744.440,52	148.888,10	148.888,10	148.888,10	148.888,10	148.888,10	744.440,52	7,44
8.0	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INTALACÇÕES SANITÁRIAS	224,06	126.371,44	25.274,29	25.274,29	25.274,29	25.274,29	25.274,29	126.371,44	1,26
	PLACA DA OBRA	3.580,68	17.903,40						17.903,40	0,18
9.0	PLACA DA OBRA	3.580,68	17.903,40	3.580,68	3.580,68	3.580,68	3.580,68	3.580,68	17.903,40	0,18
	Subtotal:			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		
	Total acumulado:			2.000.000,00	4.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00	#####		





Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X9 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	33,06	69,98	2.312,62	13,07	13,07	A
87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 2MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	43,66	46,60	2.000,01	11,30	24,37	A
87536	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	43,66	36,53	1.602,17	9,05	33,42	A
87289	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	12,92	60,52	1.040,31	5,88	39,30	A
98955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR, TERREIA (CASA ISOLADA). FCK = 25 MPa. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,19	4.008,13	761,53	4,30	43,60	A
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	10,82	64,55	704,97	3,98	47,58	A
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	8,15	71,55	583,11	3,29	50,88	A
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	5,48	103,93	567,45	3,21	54,08	A
06-MSD	Própria	ALVENARIA EM TUILOS CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,64	72,32	460,20	2,71	56,80	A
101186	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,64	715,70	458,04	2,59	59,39	A
97906	SINAPI	CADA ENTERRADA HIDRÁULICA RE TANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	449,08	449,08	2,54	61,92	A
05-MSD	Própria	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	Un	1,00	421,95	421,95	2,38	64,31	A
89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	18,00	23,36	420,48	2,38	66,69	A
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	25,42	16,32	414,85	2,34	69,03	A
INS-MSD-01	Própria	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de três velas e torneira própria para filtro.	Material	Un	1,00	382,01	382,01	2,16	71,19	A
95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	373,13	373,13	2,11	73,29	A
102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 16MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,58	666,32	346,28	1,95	75,24	A
00001746	SINAPI	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLIO, DE 0,55 X 1,20" M	Material	UN	1,00	325,78	325,78	1,84	77,08	A



Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDROS	UN	1,00	324,38	324,38	1,83	78,92	A
88876	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	LIN	1,00	317,95	317,95	1,80	80,71	B
89857	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,00	137,43	274,86	1,55	82,27	B
94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	5,46	48,70	265,90	1,50	83,77	B
87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 05/2014	PISO - PISOS	m²	3,22	79,11	254,73	1,44	85,21	B
89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	12,00	19,28	231,36	1,31	86,52	B
98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF. 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	LIN	1,00	224,06	224,06	1,27	87,78	B
87076	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	43,86	4,81	210,93	1,19	88,97	B
96679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2020	PISO - PISOS	m²	4,82	40,55	187,33	1,06	90,03	B
96241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5,78	31,93	184,54	1,04	91,07	B
88904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	177,46	177,46	1,00	92,06	B
89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	4,00	33,87	155,48	0,89	92,96	B
6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	Conversão InfoWorks	m³	0,05	2.987,41	149,37	0,84	93,80	B
1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (veio sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,00	144,13	144,13	0,81	94,61	B
07-MSD	Próprio	Instalação elétrica de eletroduto, fiação, bocal, lâmpada, interruptor e tomada, visando a instalação da iluminação interna do conjunto sanitário	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,00	133,97	133,97	0,76	95,37	C
00011822	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"	Material	UN	3,50	37,51	112,93	0,64	96,01	C
03-MSD	Próprio	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CADA SIFONADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,00	91,05	91,05	0,51	96,52	C
01-MSD	Próprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,00	59,36	59,36	0,34	96,86	C
02-MSD	Próprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,00	59,36	59,36	0,34	97,19	C
00001030	SINAPI	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSIVE CANO, BOLSA, ENGATE	Material	UN	1,00	58,60	58,60	0,33	97,52	C
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	54,77	54,77	0,31	97,83	C
101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X30X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 05/2020	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,25	218,78	54,69	0,31	98,14	C

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	ABC
102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A OLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	3,15	17,23	54,27	0,31	98,45	C
88882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,00	26,72	53,44	0,30	98,75	C
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,00	11,88	47,52	0,27	99,02	C
2859	ORSE	Lastro de brita 4	Lastros, Lajes e Berços	m²	0,23	141,55	32,55	0,18	99,20	C
89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	32,53	32,53	0,18	99,39	C
96895	SINAPI	REATERRO MANUAL- APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,72	43,37	31,21	0,18	99,56	C
89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,00	7,03	28,12	0,16	99,72	C
66879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,00	10,58	21,16	0,12	99,84	C
00007805	SINAPI	BUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA-FRIA	Material	UN	1,00	17,01	17,01	0,10	99,94	C
89371	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,00	5,52	11,04	0,06	100,00	C

Total sem BDI 14.160,04  
Total do BDI 3.538,71  
Total Geral 17.698,75

Composições Analíticas com Preço Unitário  
 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Bancos  
 SINAPI - 10/2022 - Maranhão  
 ORSE - 10/2022 - Sergipe

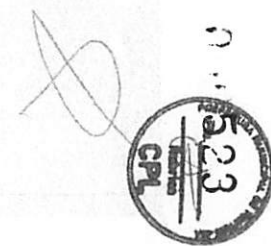
B.D.I.  
 25,0%

Encargos Sociais  
 Desonerado:  
 Horista: 83,87%  
 Mensalista: 47,51%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	01-MSD Próprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,0000000	47,49	47,49		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,87	5,66		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,47	4,34		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,3000000	53,86	16,15		
Insumo	00000400 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1,0000000	2,68	2,68		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1200000	61,02	7,32		
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,2600000	20,78	5,40		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94		
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	5,00	5,00		
				MO sem LS =>	4,40	LS =>	3,69	MO com LS =>	8,09
				Valor do BDI =>		11,87	Valor com BDI =>		59,36
1.10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	02-MSD Próprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,0000000	47,49	47,49		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,87	5,66		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,47	4,34		
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,3000000	53,86	16,15		
Insumo	00000400 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1,0000000	2,68	2,68		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1200000	61,02	7,32		
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,2600000	20,78	5,40		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94		
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	5,00	5,00		
				MO sem LS =>	4,40	LS =>	3,69	MO com LS =>	8,09
				Valor do BDI =>		11,87	Valor com BDI =>		59,36



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

Bancos  
 SINAPI - 10/2022 - Maranhão  
 ORSE - 10/2022 - Sergipe

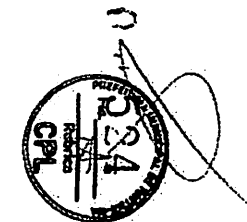


Encargos Sociais  
 Desonerado:  
 Horista: 83,87%  
 Mensalista: 47,51%



Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais			Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.10.2	Código Banco	Descrição	Tipo						
Composição	01-MSD Próprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,0000000	47,49	47,49		
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,87	5,66		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,47	4,34		
Composição Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,3000000	53,86	16,15		
Insumo	00000400 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	2,68	2,68		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1200000	61,02	7,32		
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,2600000	20,78	5,40		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94		
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	5,00	5,00		
				MO sem LS =>	4,40	LS =>	3,69	MO com LS =>	8,09
				Valor do BDI =>	11,87	Valor com BDI =>	59,35		
1.10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	02-MSD Próprio	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,0000000	47,49	47,49		
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,87	5,66		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,47	4,34		
Composição Auxiliar	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,3000000	53,86	16,15		
Insumo	00000400 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	2,68	2,68		
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1200000	61,02	7,32		
Insumo	00000013 SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,2600000	20,78	5,40		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94		
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0000000	5,00	5,00		
				MO sem LS =>	4,40	LS =>	3,69	MO com LS =>	8,09
				Valor do BDI =>	11,87	Valor com BDI =>	59,36		







Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.11.1	Código Banco	Descrição	Tipo					
Composição	03-MSD Próprio	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40 MM, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,0000000	72,84	72,84	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,26	18,26	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,47	5,78	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,4300000	53,86	23,16	
Insumo	00020378 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 1400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	22,23	1,11	
Insumo	00020983 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1300000	61,02	7,93	
Insumo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	M	1,0000000	1,13	1,13	
Insumo	00003511 SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	M	1,0000000	3,94	3,94	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,94	0,18	
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	2,0000000	5,68	11,36	
			MO sem LS =>	10,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	20,14
			Valor do BDI =>	18,21			Valor com BDI =>	91,05
<b>1.13.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	07-MSD Próprio	Instalação elétrica (de eletroduto, fiação, bocal, lâmpada, interruptor e tomada, visando a instalação da iluminação interna do conjunto sanitário)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Un	1,0000000	107,18	107,18	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,09	19,09	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,47	14,47	
Insumo	00000939 SINAPI	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	4,0000000	2,33	9,32	
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	4,0000000	2,25	9,00	
Insumo	00012001 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	6,60	6,60	
Insumo	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1370000	16,25	2,22	
Insumo	00012147 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	15,25	15,25	
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,48	7,48	
Insumo	00012296 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LÂMPADAS	Material	UN	1,0000000	3,31	3,31	
Insumo	00003755 SINAPI	LÂMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	Material	UN	1,0000000	20,44	20,44	
			MO sem LS =>	14,79	LS =>	12,41	MO com LS =>	27,20
			Valor do BDI =>	26,79			Valor com BDI =>	133,97

